



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XIV | NÚMERO 693

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

## GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO Nº 6.704, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 6.624.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ no uso das atribuições, que lhe conferem os arts. 78, inc. XII, e 148, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº. 3.926, de 21 de janeiro de 2022; no art. 2º,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 6.624.000,00 (seis milhões e seiscentos e vinte e quatro mil reais)às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 30 de novembro de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**Anexo I (Acréscimo)**

**VALOR TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 6.624.000,00**

**Unidade Gestora: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**Órgão: 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**Unidade: 15101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**Função: 4 - Administração**  
**Subfunção: 122 - Administração Geral**  
**Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**  
**Ação: 2.636 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP**  
 Despesa: 1463 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte: 15000000 R\$ 144.000,00  
**Subfunção: 123 - Administração Financeira**  
**Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
**Ação: 2.640 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DIVERSOS**  
 Despesa: 1711 - 4.6.91.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado Fonte: 15000000 R\$ 1.840.000,00  
**Ação: 2.641 - PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR**  
 Despesa: 1471 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais Fonte: 15000000 R\$ 2.890.000,00  
**Unidade Gestora: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Órgão: 9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Unidade: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Função: 12 - Educação**  
**Subfunção: 361 - Ensino Fundamental**  
**Programa: 24 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
**Ação: 2.60 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL**  
 Despesa: 630 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 15001001 R\$ 1.000.000,00  
**Subfunção: 365 - Educação Infantil**  
**Programa: 23 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**Ação: 2.63 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
 Despesa: 722 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 15001001 R\$ 750.000,00

**Anexo II (Redução)**

**VALOR TOTAL REDUZIDO R\$ 6.624.000,00**

**Unidade Gestora: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Órgão: 11000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Unidade: 11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
**Função: 14 - Direitos da Cidadania**  
**Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização**  
**Programa: 2 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**  
**Ação: 2.590 - CAPACITAÇÃO QUALIFICAÇÃO E RECICLAGEM PARA O TRAB. E EMPREGO**  
 Despesa: 468 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 10.000,00  
**Ação: 2.689 - CRIAÇÃO, MANUT. E FUNCION. DO CONSELHO MUNIC. DE POLÍT. PÚBLIC. PARA A PROM. DA IGUALDADE SOCIAL**  
 Despesa: 467 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 24.250,00  
**Subfunção: 421 - Custódia e Reintegração Social**  
**Programa: 71 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA**  
**Ação: 2.86 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**  
 Despesa: 469 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 2.000,00  
 Despesa: 470 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 15000000 R\$ 1.000,00  
 Despesa: 471 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 1.000,00  
**Função: 8 - Assistência Social**  
**Subfunção: 122 - Administração Geral**  
**Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

<b>Ação:</b>	<b>2.10 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE</b>		
Despesa: 267 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		Fonte: 15000000	R\$ 40.000,00
<b>Subfunção:</b>	<b>125 - Normatização e Fiscalização</b>		
<b>Programa:</b>	<b>2 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.80 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
Despesa: 270 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
Despesa: 272 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Fonte: 15000000	R\$ 3.000,00
Despesa: 274 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Fonte: 15000000	R\$ 3.000,00
<b>Subfunção:</b>	<b>243 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>		
<b>Programa:</b>	<b>2 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.832 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS CONSELHOS TUTELARES</b>		
Despesa: 1523 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		Fonte: 15000000	R\$ 40.000,00
<b>Programa:</b>	<b>72 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.121 - TRABALHO INFANTIL</b>		
Despesa: 364 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R\$ 2.000,00
Despesa: 366 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Fonte: 15000000	R\$ 2.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.123 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CREAS</b>		
Despesa: 370 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R\$ 3.000,00
<b>Subfunção:</b>	<b>244 - Assistência Comunitária</b>		
<b>Programa:</b>	<b>3 - CIDADANIA EM AÇÃO</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.137 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS</b>		
Despesa: 412 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
Despesa: 413 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
Despesa: 414 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
<b>Programa:</b>	<b>71 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.701 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)</b>		
Despesa: 442 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Fonte: 15000000	R\$ 2.000,00
<b>Programa:</b>	<b>72 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.348 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER (CRM)</b>		
Despesa: 446 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Fonte: 15000000	R\$ 15.000,00
<b>Subfunção:</b>	<b>422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>		
<b>Programa:</b>	<b>3 - CIDADANIA EM AÇÃO</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.138 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>		
Despesa: 453 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R\$ 2.000,00
Despesa: 457 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
Despesa: 458 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Fonte: 15000000	R\$ 2.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.204 - PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO- ACESSUAS/ TRABALHO</b>		
Despesa: 460 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		Fonte: 15000000	R\$ 3.500,00
<b>Unidade:</b>	<b>11102 - FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</b>		
<b>Função:</b>	<b>8 - Assistência Social</b>		
<b>Subfunção:</b>	<b>243 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>		
<b>Programa:</b>	<b>19 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.780 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO E TUTELARES</b>		
Despesa: 477 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
<b>Órgão:</b>	<b>12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
<b>Função:</b>	<b>13 - Cultura</b>		
<b>Subfunção:</b>	<b>391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico</b>		
<b>Programa:</b>	<b>28 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS</b>		
<b>Ação:</b>	<b>1.349 - MOSSORÓ CIDADE JUNINA</b>		
Despesa: 793 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Fonte: 15000000	R\$ 591.400,00
<b>Ação:</b>	<b>2.594 - MOSSORÓ TERRA DA LIBERDADE</b>		
Despesa: 806 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R\$ 20.000,00
Despesa: 808 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Fonte: 15000000	R\$ 631.330,00
<b>Ação:</b>	<b>2.595 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ARENA CULTURAL</b>		
Despesa: 810 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
Despesa: 811 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Fonte: 15000000	R\$ 15.646,00

Despesa: 1769 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 131.100,00
<b>Programa:</b>	<b>29 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.357 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE Tombamento DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, E SUA PRESERVAÇÃO</b>	
Despesa: 819 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
<b>Subfunção:</b>	<b>392 - Difusão Cultural</b>	
<b>Programa:</b>	<b>17 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.356 - CORREDOR CULTURAL</b>	
Despesa: 827 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 30.000,00
Despesa: 828 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 30.000,00
Despesa: 829 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 20.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.547 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NEY PONTES DUARTE</b>	
Despesa: 833 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
Despesa: 835 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 30.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.548 - PROMOÇÃO E APOIO A MANIFESTAÇÃO CULTURAL DOS GRUPOS ARTÍSTICOS LOCAIS</b>	
Despesa: 836 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
Despesa: 837 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.549 - ESCOLA DE ARTES</b>	
Despesa: 838 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 4.299,00
Despesa: 839 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
Despesa: 840 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 131.400,00
<b>Ação:</b>	<b>2.606 - DATAS CULTURAIS COMEMORATIVAS</b>	
Despesa: 854 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
Despesa: 855 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
Despesa: 857 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.847 - MANUTENÇÃO DA BANDA SINFÔNICA MUNICIPAL ARTUR PARAGUAI</b>	
Despesa: 1542 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 15.000,00
<b>Programa:</b>	<b>2 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.573 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS</b>	
Despesa: 823 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 3.000,00
<b>Programa:</b>	<b>28 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.849 - REPASSE PARA A ASSOCIAÇÃO DE MINISTROS EVANGÉLICOS DE MOSSORÓ - AMEM</b>	
Despesa: 1548 - 3.3.50.41.00 - Contribuições	Fonte: 15000000	R\$ 36.000,00
<b>Programa:</b>	<b>29 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.362 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO MUSEU LAURO DA ESCÓSSIA</b>	
Despesa: 870 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 15.000,00
Despesa: 872 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 30.000,00
<b>Programa:</b>	<b>3 - CIDADANIA EM AÇÃO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.761 - SINALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL PARA MOSSORÓ</b>	
Despesa: 824 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 20.000,00
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.544 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
Despesa: 781 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
Despesa: 782 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 51.793,00
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>13 - SEC. MUN. DO DESENV. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO</b>	
<b>Órgão:</b>	<b>13000 - SEC. MUN. DO DESENV. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>13101 - SEC. MUN. DO DESENV. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO</b>	
<b>Função:</b>	<b>23 - Comércio e Serviços</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>605 - Abastecimento</b>	
<b>Programa:</b>	<b>12 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.368 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO</b>	
Despesa: 947 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15000000	R\$ 72.177,00
<b>Ação:</b>	<b>2.369 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO TEOBALDO DOS SANTOS (MERCADO CENTRAL)</b>	
Despesa: 952 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00



<b>Ação:</b>	<b>2.370 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO</b>		
Despesa: 960 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		Fonte: 15000000	R\$ 32.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.371 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM</b>		
Despesa: 964 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.372 - MANUTENÇÃO DO CENTRO COMERCIAL DO VUCO-VUCO</b>		
Despesa: 966 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R\$ 4.926,00
<b>Subfunção:</b>	<b>695 - Turismo</b>		
<b>Programa:</b>	<b>7 - BEM-VINDO A MOSSORÓ</b>		
<b>Ação:</b>	<b>1.373 - PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ</b>		
Despesa: 977 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
Despesa: 980 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.377 - MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA CONVIVÊNCIA</b>		
Despesa: 993 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		Fonte: 15000000	R\$ 24.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.649 - IMPLEMENTAÇÃO TURÍSTICA PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE MOSSORÓ - MCJ, CHUVA DE BALA E CIDADELA</b>		
Despesa: 998 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>		
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa:</b>	<b>1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.770 - PROJETOS COORDENADOS</b>		
Despesa: 882 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		Fonte: 15000000	R\$ 2.000,00
Despesa: 883 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R\$ 2.000,00
<b>Programa:</b>	<b>10 - EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO</b>		
<b>Ação:</b>	<b>1.72 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIA</b>		
Despesa: 916 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
<b>Programa:</b>	<b>3 - CIDADANIA EM AÇÃO</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.769 - OPERAÇÕES DE SUPORTE AOS MERCADOS PÚBLICOS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO</b>		
Despesa: 895 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		Fonte: 15000000	R\$ 18.875,00
<b>Programa:</b>	<b>6 - MOSSORÓ DO FUTURO</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.775 - INTERMEDIAR CONTRATAÇÕES</b>		
Despesa: 907 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
<b>Programa:</b>	<b>7 - BEM-VINDO A MOSSORÓ</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.773 - PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO DAS ÁREAS DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS</b>		
Despesa: 914 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		Fonte: 15000000	R\$ 20.000,00
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE</b>		
<b>Órgão:</b>	<b>14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>14101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE</b>		
<b>Função:</b>	<b>27 - Desporto e Lazer</b>		
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa:</b>	<b>18 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.620 - MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ENGENHEIRO PEDRO CIARLINI NETO</b>		
Despesa: 1045 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R\$ 16.334,00
Despesa: 1046 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Fonte: 15000000	R\$ 13.665,00
<b>Subfunção:</b>	<b>391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico</b>		
<b>Programa:</b>	<b>29 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.616 - MUSEU DE ESPORTE DE MOSSORÓ</b>		
Despesa: 1048 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
Despesa: 1049 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
<b>Subfunção:</b>	<b>811 - Desporto de Rendimento</b>		
<b>Programa:</b>	<b>18 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.612 - CIRCUITO DE ESPORTES RADICAIS</b>		
Despesa: 1050 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R\$ 2.000,00
Despesa: 1051 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Fonte: 15000000	R\$ 2.000,00
Despesa: 1052 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Fonte: 15000000	R\$ 2.000,00
<b>Subfunção:</b>	<b>812 - Desporto Comunitário</b>		
<b>Programa:</b>	<b>18 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.613 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS AMADORES</b>		
Despesa: 1053 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R\$ 9.400,00
Despesa: 1054 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		Fonte: 15000000	R\$ 11.000,00
Despesa: 1055 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00

<b>Ação:</b>	<b>2.614 - CIRCUITO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR</b>		
Despesa: 1060 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.615 - PROMOÇÃO E APOIO A PROJETOS DE LAZER PÚBLICO</b>		
Despesa: 1062 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		Fonte: 15000000	R\$ 2.000,00
Despesa: 1064 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Fonte: 15000000	R\$ 2.599,00
<b>Ação:</b>	<b>2.622 - PROJETO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL</b>		
Despesa: 1065 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
Despesa: 1066 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Fonte: 15000000	R\$ 2.900,00
Despesa: 1067 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Fonte: 15000000	R\$ 13.799,00
<b>Ação:</b>	<b>2.623 - VOLTA CICLISTA DA ZONA OESTE DO RIO GRANDE DO NORTE- PROVA CICLISTA GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO</b>		
Despesa: 1068 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
Despesa: 1070 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Fonte: 15000000	R\$ 2.500,00
<b>Subfunção:</b>	<b>813 - Lazer</b>		
<b>Programa:</b>	<b>18 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.618 - PROMOÇÃO DE ESCOLINHAS DE PRÁTICA ESPORTIVA</b>		
Despesa: 1072 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
Despesa: 1073 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
Despesa: 1074 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.624 - FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER NAS COMUNIDADES RURAIS</b>		
Despesa: 1075 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
Despesa: 1076 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
Despesa: 1077 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Fonte: 15000000	R\$ 2.500,00
Despesa: 1078 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Fonte: 15000000	R\$ 34.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.625 - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE INICIAÇÃO AO ESPORTE PARA JOVENS E ADOLESCENTES</b>		
Despesa: 1079 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
Despesa: 1080 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
Despesa: 1081 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>		
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa:</b>	<b>1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.617 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM ESTÁDIO MUNICIPAL PROF. MANOEL LEONARDO NOGUEIRA</b>		
Despesa: 1030 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
Despesa: 1031 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
Despesa: 1032 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Fonte: 15000000	R\$ 21.092,00
Despesa: 1033 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		Fonte: 15000000	R\$ 30.000,00
Despesa: 1034 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		Fonte: 15000000	R\$ 27.750,00
<b>Ação:</b>	<b>2.722 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GINÁSIO FLÁVIO LEANDRO</b>		
Despesa: 1042 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
Despesa: 1043 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>Órgão:</b>	<b>15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>15101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>		
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa:</b>	<b>1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.635 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
Despesa: 1457 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
Despesa: 1461 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
Despesa: 1462 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		Fonte: 15000000	R\$ 50.000,00
<b>Subfunção:</b>	<b>129 - Administração de Receitas</b>		
<b>Programa:</b>	<b>9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.642 - RESTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>		
Despesa: 1473 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		Fonte: 15000000	R\$ 2.000,00
<b>Função:</b>	<b>9 - Previdência Social</b>		
<b>Subfunção:</b>	<b>271 - Previdência Básica</b>		
<b>Programa:</b>	<b>1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.633 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>		
Despesa: 1476 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>		

<b>Órgão:</b>	<b>16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>16101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>		
<b>Função:</b>	<b>20 - Agricultura</b>		
<b>Subfunção:</b>	<b>544 - Recursos Hídricos</b>		
<b>Programa:</b>	<b>11 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL</b>		
<b>Ação:</b>	<b>1.369 - ÁGUA VIVA</b>		
Despesa: 511 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15000000		R\$ 5.000,00
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>		
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa:</b>	<b>1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.629 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>		
Despesa: 328 - 3.3.50.41.00 - Contribuições	Fonte: 15000000		R\$ 25.000,00
Despesa: 336 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 15000000		R\$ 9.000,00
<b>Programa:</b>	<b>2 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.745 - APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS DA INFRAESTRUTURA RURAL</b>		
Despesa: 357 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000		R\$ 3.500,00
Despesa: 358 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000		R\$ 43.700,00
<b>Programa:</b>	<b>5 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.746 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ</b>		
Despesa: 372 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 15000000		R\$ 500,00
Despesa: 375 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000		R\$ 400,00
<b>Programa:</b>	<b>6 - MOSSORÓ DO FUTURO</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.747 - REALIZAR PROJETOS, PROGRAMAS E AÇÕES DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA</b>		
Despesa: 386 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 15000000		R\$ 3.800,00
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUB. D. CIVIL. MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO</b>		
<b>Órgão:</b>	<b>17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUB. D. CIVIL. MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUB. D. CIVIL. MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO</b>		
<b>Função:</b>	<b>26 - Transporte</b>		
<b>Subfunção:</b>	<b>125 - Normatização e Fiscalização</b>		
<b>Programa:</b>	<b>1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.743 - INSPEÇÃO VEICULAR ANUAL</b>		
Despesa: 1164 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000		R\$ 1.000,00
Despesa: 1166 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000		R\$ 5.000,00
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>		
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa:</b>	<b>4 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.686 - PATRULHA MARIA DA PENHA</b>		
Despesa: 1099 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000		R\$ 3.000,00
Despesa: 1100 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000		R\$ 4.000,00
<b>Subfunção:</b>	<b>181 - Policiamento</b>		
<b>Programa:</b>	<b>1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.734 - IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO - DEFESA CIVIL NAS ESCOLAS</b>		
Despesa: 1108 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15000000		R\$ 5.000,00
Despesa: 1110 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000		R\$ 15.000,00
<b>Subfunção:</b>	<b>182 - Defesa Civil</b>		
<b>Programa:</b>	<b>2 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.735 - PREVENÇÃO E RESPOSTA A DESASTRES</b>		
Despesa: 1111 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000		R\$ 3.000,00
Despesa: 1113 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000		R\$ 10.000,00
<b>Função:</b>	<b>6 - Segurança Pública</b>		
<b>Subfunção:</b>	<b>181 - Policiamento</b>		
<b>Programa:</b>	<b>1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.723 - COMITÊ MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>		



Despesa: 1130 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
Despesa: 1131 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.724 - TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GCM</b>	
Despesa: 1133 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
Despesa: 1134 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.725 - RONDA RURAL</b>	
Despesa: 1135 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 3.000,00
Despesa: 1137 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 30.000,00
<b>Programa:</b>	<b>4 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.729 - RECOLHIMENTO DE ANIMAIS SILVESTRES EM ÁREAS URBANAS</b>	
Despesa: 1144 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 23.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.730 - CENTRO DE TRIAGEM E REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES</b>	
Despesa: 1147 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 23.000,00
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>18 - SECRETARIA MUN. DE INF., MEIO AMB., URB. E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>Órgão:</b>	<b>18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>Função:</b>	<b>15 - Urbanismo</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>127 - Ordenamento Territorial</b>	
<b>Programa:</b>	<b>15 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.176 - AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>	
Despesa: 1205 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
<b>Subfunção:</b>	<b>451 - Infra-Estrutura Urbana</b>	
<b>Programa:</b>	<b>6 - MOSSORO DO FUTURO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.177 - URBANIZAÇÃO E READEQUAÇÃO URBANÍSTICA DA AV. RIO BRANCO</b>	
Despesa: 1208 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
<b>Programa:</b>	<b>8 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.179 - MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS</b>	
Despesa: 1216 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.844 - PIÇARRAMENTO E TERRAPLANAGEM NO ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA, ANTIGA FAZENDA SÃO JOÃO</b>	
Despesa: 1546 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
<b>Função:</b>	<b>16 - Habitação</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>481 - Habitação Rural</b>	
<b>Programa:</b>	<b>19 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.194 - CONSTRUÇÃO DE MORADIA HUMANIZADA NA ZONA RURAL</b>	
Despesa: 1261 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
<b>Função:</b>	<b>17 - Saneamento</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>452 - Serviços Urbanos</b>	
<b>Programa:</b>	<b>31 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.672 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b>	
Despesa: 1894 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 2.108.563,00
<b>Função:</b>	<b>23 - Comércio e Serviços</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>691 - Promoção Comercial</b>	
<b>Programa:</b>	<b>21 - TRANSPORTE DO ESCOLAR</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.383 - CONSTRUIR SHOPPING POPULAR MUNICIPAL</b>	
Despesa: 1290 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.400 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO</b>	
Despesa: 1180 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 15000000	R\$ 18.675,00
Despesa: 1181 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 700.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.670 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
Despesa: 1191 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 15000000	R\$ 533,00
<b>Ação:</b>	<b>2.677 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DA</b>	



**DIRETORIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

Despesa: 1195 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 15000000	R\$ 67,00
<b>Programa:</b>	<b>2 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.401 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE</b>	
Despesa: 1197 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
Despesa: 1198 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
Despesa: 1199 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	
<b>Órgão:</b>	<b>2000 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>2101 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>Função:</b>	<b>14 - Direitos da Cidadania</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>244 - Assistência Comunitária</b>	
<b>Programa:</b>	<b>3 - CIDADANIA EM AÇÃO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.1 - APOIO A PROJETOS DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL</b>	
Despesa: 1390 - 3.3.50.41.00 - Contribuições	Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
Despesa: 1391 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15000000	R\$ 6.100,00
Despesa: 1392 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 6.150,00
Despesa: 1393 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 6.150,00
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.2 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
Despesa: 1379 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 15000000	R\$ 60.775,00
Despesa: 1382 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 7.000,00
Despesa: 1384 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 10.251,00
<b>Ação:</b>	<b>2.457 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL</b>	
Despesa: 1385 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 6.600,00
Despesa: 1386 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 9.800,00
Despesa: 1387 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 6.600,00
<b>Unidade:</b>	<b>2102 - GABINETE VICE PREFEITO</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.4 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>	
Despesa: 1397 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 8.000,00
Despesa: 1400 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 15.000,00
<b>Programa:</b>	<b>2 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.4 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>	
Despesa: 1754 - 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 15000000	R\$ 6.000,00
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
<b>Órgão:</b>	<b>3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>3101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>131 - Comunicação Social</b>	
<b>Programa:</b>	<b>1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.26 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
Despesa: 1404 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 2.860,00
Despesa: 1406 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>4 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>Órgão:</b>	<b>4000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>4101 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>5 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.707 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
Despesa: 1438 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
Despesa: 1439 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 34.500,00
<b>Subfunção:</b>	<b>124 - Controle Interno</b>	
<b>Programa:</b>	<b>1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.3 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
Despesa: 1444 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 15000000	R\$ 7.775,00

Despesa: 1445 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 15.750,00
Despesa: 1448 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
Despesa: 1449 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 49.774,00
<b>Programa:</b>	<b>4 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.113 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO</b>	
Despesa: 1450 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 3.150,00
<b>Ação:</b>	<b>1.156 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO</b>	
Despesa: 1451 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 2.250,00
Despesa: 1452 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15000000	R\$ 12.250,00
Despesa: 1453 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 12.250,00
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>5 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>Órgão:</b>	<b>5000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>5101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>Função:</b>	<b>3 - Essencial à Justiça</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.708 - MANUTENÇÃO PREDIAL</b>	
Despesa: 1416 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte: 15000000	R\$ 36.540,00
Despesa: 1417 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 9.627,00
<b>Ação:</b>	<b>2.710 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE</b>	
Despesa: 1421 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte: 15000000	R\$ 56.541,00
Despesa: 1423 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 6.500,00
<b>Subfunção:</b>	<b>128 - Formação de Recursos Humanos</b>	
<b>Programa:</b>	<b>1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.711 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL</b>	
Despesa: 1424 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 15000000	R\$ 8.900,00
Despesa: 1426 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
Despesa: 1429 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte: 15000000	R\$ 4.300,00
Despesa: 1431 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 111.626,00
<b>Subfunção:</b>	<b>92 - Representação Judicial e Extrajudicial</b>	
<b>Programa:</b>	<b>2 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.715 - CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DA SAÚDE</b>	
Despesa: 1415 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 30.000,00
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>	
<b>Órgão:</b>	<b>6000 - SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>6101 - SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>121 - Planejamento e Orçamento</b>	
<b>Programa:</b>	<b>3 - CIDADANIA EM AÇÃO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.611 - ORÇAMENTO CIDADÃO</b>	
Despesa: 1316 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 6.000,00
<b>Programa:</b>	<b>6 - MOSSORÓ DO FUTURO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.687 - IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL</b>	
Despesa: 1318 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.5 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO PLANEJAMENTO</b>	
Despesa: 1325 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 3.000,00
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>Órgão:</b>	<b>7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>7101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>Função:</b>	<b>24 - Comunicações</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>131 - Comunicação Social</b>	
<b>Programa:</b>	<b>4 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.335 - PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
Despesa: 1376 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 3.000,00
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	

<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa:</b>	<b>1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		
<b>Ação:</b>	<b>1.24 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL</b>		
Despesa: 1338 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		Fonte: 15000000	R\$ 15.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.38 - MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS</b>		
Despesa: 1352 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		Fonte: 15000000	R\$ 2.048,00
<b>Ação:</b>	<b>2.42 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS</b>		
Despesa: 1356 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Fonte: 15000000	R\$ 7.744,00
<b>Ação:</b>	<b>2.428 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL</b>		
Despesa: 1362 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		Fonte: 15000000	R\$ 20.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.6 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
Despesa: 1349 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		Fonte: 15000000	R\$ 84.530,00
<b>Subfunção:</b>	<b>126 - Tecnologia da Informação</b>		
<b>Programa:</b>	<b>4 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA</b>		
<b>Ação:</b>	<b>1.172 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - PMAT</b>		
Despesa: 1364 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		Fonte: 15000000	R\$ 6.000,00
<b>Subfunção:</b>	<b>128 - Formação de Recursos Humanos</b>		
<b>Programa:</b>	<b>1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.795 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO</b>		
Despesa: 1365 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Fonte: 15000000	R\$ 2.500,00
<b>Subfunção:</b>	<b>334 - Fomento ao Trabalho</b>		
<b>Programa:</b>	<b>1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.197 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS</b>		
Despesa: 1368 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Fonte: 15000000	R\$ 4.529,00
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>		
<b>Órgão:</b>	<b>8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
<b>Função:</b>	<b>14 - Direitos da Cidadania</b>		
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa:</b>	<b>6 - MOSSORO DO FUTURO</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.720 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA-NFS-e</b>		
Despesa: 1023 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
<b>Função:</b>	<b>24 - Comunicações</b>		
<b>Subfunção:</b>	<b>131 - Comunicação Social</b>		
<b>Programa:</b>	<b>4 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.336 - PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA FAZENDA</b>		
Despesa: 1025 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>		
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa:</b>	<b>1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.16 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
Despesa: 858 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		Fonte: 15000000	R\$ 1.788,00
Despesa: 867 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		Fonte: 15000000	R\$ 18.030,00
<b>Programa:</b>	<b>5 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.763 - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CIDADANIA FISCAL E DESENVOLVIMENTO DA ADM. TRIBUTÁRIA - FUCIDAT</b>		
Despesa: 896 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
Despesa: 898 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Fonte: 15000000	R\$ 4.000,00
<b>Programa:</b>	<b>6 - MOSSORO DO FUTURO</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.721 - DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS MENSIS AOS CIDADÃOS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO</b>		
Despesa: 922 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
Despesa: 925 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Fonte: 15000000	R\$ 4.000,00
Despesa: 927 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00



<b>Ação:</b>	<b>2.762 - PROMOVER CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO FISCAL COM O OBJETIVO DE DIVULGAR O PROGRAMA À POPULAÇÃO</b>		
Despesa: 934 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
<b>Subfunção:</b>	<b>123 - Administração Financeira</b>		
<b>Programa:</b>	<b>9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.30 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NÃO TRIBUTÁRIAS</b>		
Despesa: 943 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		Fonte: 15000000	R\$ 2.500,00
<b>Subfunção:</b>	<b>125 - Normatização e Fiscalização</b>		
<b>Programa:</b>	<b>4 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA</b>		
<b>Ação:</b>	<b>1.86 - GESTÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES</b>		
Despesa: 945 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
Despesa: 948 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Fonte: 15000000	R\$ 3.000,00
<b>Subfunção:</b>	<b>126 - Tecnologia da Informação</b>		
<b>Programa:</b>	<b>4 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA</b>		
<b>Ação:</b>	<b>1.143 - PROGRAMA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>		
Despesa: 968 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
Despesa: 971 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
Despesa: 974 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
Despesa: 987 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		Fonte: 15000000	R\$ 25.000,00
Despesa: 990 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		Fonte: 15000000	R\$ 15.000,00
<b>Ação:</b>	<b>1.88 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>		
Despesa: 956 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Fonte: 15000000	R\$ 4.500,00
Despesa: 961 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		Fonte: 15000000	R\$ 6.500,00
Despesa: 963 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		Fonte: 15000000	R\$ 18.139,00
<b>Programa:</b>	<b>5 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.719 - AQUISIÇÃO, IMPLANT, MANUT. E APERF. DE PROGRAMAS E SISTEMAS INFORMAT. DE APOIO ÀS A. FAZENDÁRIAS</b>		
Despesa: 1002 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
Despesa: 1004 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
Despesa: 1005 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Fonte: 15000000	R\$ 4.000,00
Despesa: 1006 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
<b>Subfunção:</b>	<b>128 - Formação de Recursos Humanos</b>		
<b>Programa:</b>	<b>5 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
<b>Ação:</b>	<b>1.87 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA</b>		
Despesa: 1011 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R\$ 2.600,00
Despesa: 1012 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Fonte: 15000000	R\$ 2.600,00
Despesa: 1013 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Fonte: 15000000	R\$ 2.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.718 - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES EM EXERCÍCIO NA SEFAZ, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUCIDAT.</b>		
Despesa: 1014 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
<b>Subfunção:</b>	<b>129 - Administração de Receitas</b>		
<b>Programa:</b>	<b>4 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.685 - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CIDADANIA FISCAL E DESENV. DA ADM TRIBUTARIA DA FAZENDA</b>		
Despesa: 1018 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
Despesa: 1019 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Fonte: 15000000	R\$ 4.000,00
Despesa: 1021 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		Fonte: 15000000	R\$ 20.000,00
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>Órgão:</b>	<b>9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>Função:</b>	<b>12 - Educação</b>		
<b>Subfunção:</b>	<b>361 - Ensino Fundamental</b>		
<b>Programa:</b>	<b>21 - TRANSPORTE DO ESCOLAR</b>		
<b>Ação:</b>	<b>1.35 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BICICLETAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
Despesa: 582 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		Fonte: 15001001	R\$ 5.000,00



**PORTARIA Nº 2.011,  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a designação para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 67, caput e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 45, da Lei Complementar n.º 169, de 12 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS, matrícula 511650-2, Diretor-Executivo – CC3, para responder interinamente pela titularidade da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o período de gozo de férias da Secretária Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A designação de que trata o caput compreenderá o período compreendido entre os dias 01 de dezembro de 2022 e 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º Enquanto perdurar o período disposto no artigo anterior o referido servidor assume todas as responsabilidades e prerrogativas decorrentes do cargo.

Mossoró-RN, 30 de novembro de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 2.012,  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor de Unidade III, símbolo CC11 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR o servidor CÍCERO ALEXSANDRO DE MORAIS do cargo em comissão de Diretor de Unidade III, símbolo CC11, na função de Diretor do Memorial da Resistência, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 30 de novembro de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 2.013,  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Gerente-Executivo, símbolo CC8, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a Lei Complementar n.º169, de 12 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear CÍCERO ALEXSANDRO DE MORAIS para exercer o cargo em comissão de Gerente-Executivo, símbolo CC8, na função de Gerente-

Executivo de Patrimônio e Difusão Cultural, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 30 de novembro de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 2.014,  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a designação para responder interinamente pela Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 67, caput e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 45, da Lei Complementar n.º 169, de 12 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor KALIU CHAUAN AVELINO DE ANDRADE, matrícula 0508330-1, Gerente-Executivo – CC8, para responder interinamente pela titularidade da Secretaria Municipal da Fazenda, considerando o período de gozo de férias do Secretário Municipal da Fazenda.

Parágrafo único. A designação de que trata o caput compreenderá o período compreendido entre os dias 01 de dezembro de 2022 e 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º Enquanto perdurar o período disposto no artigo anterior o referido servidor assume todas as responsabilidades e prerrogativas decorrentes do cargo.

Mossoró-RN, 30 de novembro de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 2.015,  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade III, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar n.º169, de 12 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear FRANCISCO GLAYDSON MARCELINO ALVES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade III, símbolo CC11, na função de Diretor do Memorial da Resistência, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 30 de novembro de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****PORTARIA Nº 57,  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, com o art. 31 da Lei Complementar n.º 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto n.º 6.553 de 6 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 0,5 (MEIA) ao Senhor RAUL NOGUEIRA SANTOS, matrícula n.º 123994, ocupante do cargo/função de Procurador-Geral do Município, com lotação na Procuradoria-Geral do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. n.º 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 06/12/2022, para reunião com o Desembargador Dr. Ibanês Monteiro do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) para atender às despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes concessão original, mediante exibição do relatório de viagem de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o art. 34 do Decreto Municipal n.º 6.553 de 6 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 30 de novembro de 2022

**CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA**  
Secretária Municipal de Governo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****PORTARIA Nº 95,  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre nomeação de Membro Titular para o Conselho Municipal de Política Cultural, e dá Outras Providências

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 78, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1841/2022, publicada no Jornal Oficial de Mossoró, em 11 de outubro de 2022, que trata da exoneração do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1842/2022, publicada no Jornal Oficial de Mossoró, em 11 de abril de 2022, que trata da nomeação de Frank da Silva Felisardo para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor FRANK DA SILVA FELISARDO, como Membro Titular do Conselho Municipal de Políticas Culturais, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Parágrafo único. A participação do membro no Colegiado designado no caput é considerada prestação de serviços

relevantes e não será remunerada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2022.

Mossoró-RN, 30 de novembro de 2022

**ETEVALDO ALMEIDA SILVA**  
Secretário Municipal de Cultura

**PORTARIA Nº 96,  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre nomeação de Membro Titular para o Conselho Municipal de Política Cultural, e dá Outras Providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 78, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 287/2022, publicada no Jornal Oficial de Mossoró, em 8 de abril de 2022, que trata da exoneração do Secretário de Assistência Social e Cidadania;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 286/2022, de 8 de abril de 2022, publicada no Jornal Oficial de Mossoró, em 8 de abril de 2022, que trata da nomeação de Evanice Fernandes de Queiroz Pinheiro para exercer o cargo de Secretária de Assistência Social e Cidadania.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora EVANICE FERNANDES DE QUEIROZ PINHEIRO, como Membro Titular do Conselho Municipal de Políticas Culturais, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Parágrafo único. A participação do membro no Colegiado designado no caput é considerada prestação de serviços relevantes e não será remunerada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de abril de 2022.

Mossoró-RN, 30 de novembro de 2022

**ETEVALDO ALMEIDA SILVA**  
Secretário Municipal de Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 144,  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeada através da Portaria n.º 1.267, de 11 de outubro de 2021, e, no uso das atribuições legais e o que lhe conferem a Lei Complementar n.º 169, de 12 de agosto de 2021, e, em conformidade com art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão n.º 1.094/2013/TCU;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FRANCILEIDE PEREIRA DA SILVA MOURA, matrícula n.º 0133531-1, para atuar como GESTORA DO CONTRATO, n.º 13/2022, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.965.996/0001-96, e COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;

II - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente,

o fiscal do contrato;

III - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

IV - Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art. 3º Designar o servidor VANIERE ANTONIO DA SILVA, matrícula n.º 0515701, FISCAL DE CONTRATO n.º 13/2022, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.965.996/0001-96, e COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA.

Art. 4º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

II - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

III - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o objeto contratado;

IV - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

V - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VI - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);

VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

IX - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

X - Observar as alterações de interesse da Contratada que, por sua vez, deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, a exemplo de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. Na hipótese de pedido de prorrogação de prazo devido ao não cumprimento do cronograma de execução, deverá ser comprovado o fato impeditivo respectivo.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mossoró-RN, 30 de novembro de 2022

**JACQUELINE MORGANA DANTAS  
MONTENEGRO**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 145,  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeada através da Portaria n.º 1.267, de 11 de outubro

de 2021, e, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar n.º 169, de 12 de agosto de 2021, e, em conformidade com art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão n.º 1.094/2013/TCU;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FRANCILEIDE PEREIRA DA SILVA MOURA, matrícula n.º 0133531-1, para atuar como GESTORA DO CONTRATO, n.º 19/2022, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.965.996/0001-96, e a IMPRESSIONE SOLUÇÕES CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;

II - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;

III - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

IV - Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art. 3º Designar o servidor GLEDSON RIVELINO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula n.º 0508454, FISCAL DE CONTRATO n.º 19/2022, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.965.996/0001-96, e a IMPRESSIONE SOLUÇÕES CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA.

Art. 4º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

II - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

III - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o objeto contratado;

IV - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

V - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VI - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);

VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

IX - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

X - Observar as alterações de interesse da Contratada que, por sua vez, deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, a exemplo de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. Na hipótese de pedido de prorrogação de prazo devido ao não cumprimento do cronograma de execução, deverá ser comprovado o fato impeditivo respectivo.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mossoró-RN, 30 de novembro de 2022

**JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 146,  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

A Secretária Municipal da Saúde de Mossoró no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para acompanhamento do Convênio firmado entre o município de Mossoró e a Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer - LMECC, a qual será composta da seguinte maneira:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

a) Egislândia Maria Silva Oliveira;

b) Nayara Germano de Sena Silvestre.

II – REPRESENTANTES DA LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER - LMECC

a) Wamberto da Silva Barbosa;

b) Daniel Henrique de Andrade Vale;

c) Iris Maria Moreira de Oliveira Bezerra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 30 de novembro de 2022

**JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO**  
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**

**PORTARIA Nº 65,  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar n.º 169, de 12 de agosto de 2021, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos do acórdão n.º 1.094/2013/TCU,

RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato objeto do Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 01/2022SEMEJ, Ata de Registro de Preços n.º 03/2022-SEMEJ, com vigência de 12 (doze) meses, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e a empresa Trupe Promoções e Entretenimento Ltda, inscrita no CNPJ: 11.179.740/0001-53, que tem como objetivo contratação de uma empresa para prestação dos serviços especializados em produção de eventos esportivos, para coordenar, supervisionar e executar -

concepção, organização do Circuito Esportivo Mossoroense - CEM.

I – Gestor: Mário Paz de Sousa Sampaio Barros

II - Fiscal: Eliedson Ferreira Lopes

Art. 2º Compete ao gestor o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, cabendo ainda, acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder com as diligências administrativas de prorrogação, se possível e se vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, visando não causar danos ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido e responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete ao fiscal a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado, observando as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, visando não causar danos ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido e responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mossoró-RN, 29 de novembro de 2022

**VALDEMIRO QUEIROZ XAVIER**  
Secretário Municipal de Esporte e Juventude

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECRETO Nº 1,  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 5º BIMESTRE DE 2022

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei Complementar n.º 169, de 12 de agosto de 2021, e, com fundamento nos artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, referente ao 5º bimestre do ano de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 30 de novembro de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO**  
Controlador Geral do Município

**ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO**  
Contador Geral do Município

**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>841.286.192,00</b>	<b>841.286.192,00</b>	<b>141.203.652,04</b>	<b>16,78</b>	<b>787.320.650,00</b>	<b>93,59</b>	<b>53.965.542,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>823.540.251,00</b>	<b>823.540.251,00</b>	<b>134.197.758,24</b>	<b>16,30</b>	<b>736.818.230,95</b>	<b>89,47</b>	<b>86.722.020,05</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	249.077.825,00	249.077.825,00	29.831.253,37	11,98	170.292.427,77	68,37	78.785.397,23
Impostos	235.140.920,00	235.140.920,00	28.973.689,85	12,32	158.518.524,93	67,41	76.622.395,07
Taxas	13.936.905,00	13.936.905,00	857.563,52	6,15	11.773.902,84	84,48	2.163.002,16
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	54.464.541,00	54.464.541,00	7.842.876,52	14,40	36.524.044,05	67,06	17.940.496,95
Contribuições Sociais	50.021.091,00	50.021.091,00	4.673.243,63	9,34	19.388.984,09	38,76	30.632.106,91
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.443.450,00	4.443.450,00	3.169.632,89	71,33	17.135.059,96	385,63	-12.691.609,96
RECEITA PATRIMONIAL	4.113.277,00	4.113.277,00	4.617.945,08	112,27	21.391.152,62	520,05	-17.277.875,62
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	2.852,92	105,66	-152,92
Valores Mobiliários	4.110.577,00	4.110.577,00	4.617.945,08	112,34	21.388.299,70	520,32	-17.277.722,70
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	493.430.928,00	493.430.928,00	85.255.201,29	17,28	488.970.655,19	99,10	4.460.272,81
Transferências da União e de suas Entidades	251.057.616,00	251.057.616,00	41.227.216,43	16,42	240.090.937,28	95,63	10.966.678,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	157.418.803,00	157.418.803,00	27.714.152,07	17,61	156.465.131,05	99,39	953.671,95
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	2.217.781,00	2.217.781,00	0,00	0,00	102.971,55	4,64	2.114.809,45
Transferências de Outras Instituições Públicas	82.627.728,00	82.627.728,00	16.312.221,38	19,74	92.206.518,25	111,59	-9.578.790,25
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	109.000,00	109.000,00	1.611,41	1,48	105.097,06	96,42	3.902,94



**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								Continuação
								Em Reais
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.453.680,00	22.453.680,00	6.650.481,98	29,62	19.639.951,32	87,47	2.813.728,68	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.415.180,00	3.415.180,00	2.562.341,19	75,03	6.853.515,22	200,68	-3.438.335,22	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.238.000,00	4.238.000,00	300.890,52	7,10	1.699.802,15	40,11	2.538.197,85	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	14.800.500,00	14.800.500,00	3.787.250,27	25,59	11.086.633,95	74,91	3.713.866,05	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>17.745.941,00</b>	<b>17.745.941,00</b>	<b>7.005.893,80</b>	<b>39,48</b>	<b>50.502.419,05</b>	<b>284,59</b>	<b>-32.756.478,05</b>	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.659.950,00	10.659.950,00	2.930.000,00	27,49	35.797.056,87	335,81	-25.137.106,87	
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.659.950,00	10.659.950,00	2.930.000,00	27,49	35.797.056,87	335,81	-25.137.106,87	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.035.991,00	7.035.991,00	4.075.893,80	57,93	14.705.362,18	209,00	-7.669.371,18	
Transferências da União e de suas Entidades	4.636.036,00	4.636.036,00	4.050.893,80	87,38	14.163.000,46	305,50	-9.526.964,46	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.399.955,00	2.399.955,00	25.000,00	1,04	542.361,72	22,60	1.857.593,28	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>10.200.000,00</b>	<b>10.200.000,00</b>	<b>5.795.233,15</b>	<b>56,82</b>	<b>38.470.853,41</b>	<b>377,17</b>	<b>-28.270.853,41</b>	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>851.486.192,00</b>	<b>851.486.192,00</b>	<b>146.998.885,19</b>	<b>17,26</b>	<b>825.791.503,41</b>	<b>96,98</b>	<b>25.694.688,59</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Continua 2 / 4

**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

	851.486.192,00	851.486.192,00	146.998.885,19	17,26	825.791.503,41	96,98	25.694.688,59
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>							
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>851.486.192,00</b>	<b>851.486.192,00</b>	<b>146.998.885,19</b>	<b>17,26</b>	<b>825.791.503,41</b>	<b>96,98</b>	<b>25.694.688,59</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	145.070.350,33	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	145.070.350,33	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (l) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>848.789.094,00</b>	<b>1.095.876.144,06</b>	<b>128.454.969,39</b>	<b>843.266.608,66</b>	<b>252.609.535,40</b>	<b>140.629.060,06</b>	<b>707.039.676,64</b>	<b>700.974.036,51</b>	<b>388.836.467,42</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>717.422.955,00</b>	<b>888.193.147,68</b>	<b>120.802.717,98</b>	<b>718.764.338,09</b>	<b>169.428.809,59</b>	<b>122.759.307,01</b>	<b>629.208.634,11</b>	<b>625.354.239,23</b>	<b>258.984.513,57</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	434.330.632,00	463.365.973,86	71.994.910,44	391.602.941,93	71.763.031,93	72.437.164,20	359.073.988,07	358.686.726,93	104.291.985,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.850.000,00	7.015.000,00	32.576,26	6.756.839,15	258.160,85	32.576,26	6.613.976,42	6.613.976,42	401.023,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	278.242.323,00	417.812.173,82	48.775.231,28	320.404.557,01	97.407.616,81	50.289.566,55	263.520.669,62	260.053.535,88	154.291.504,20
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>121.399.168,00</b>	<b>197.716.025,38</b>	<b>7.652.251,41</b>	<b>124.502.270,57</b>	<b>73.213.754,81</b>	<b>17.869.753,05</b>	<b>77.831.042,53</b>	<b>75.619.797,28</b>	<b>119.884.982,85</b>
INVESTIMENTOS	87.828.549,00	169.186.101,91	7.625.851,90	96.774.588,11	72.411.513,80	15.631.026,62	53.595.491,14	51.639.537,66	115.590.610,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.488.619,00	2.738.619,00	0,00	2.488.619,00	250.000,00	358.169,30	1.902.170,25	1.646.878,48	836.448,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	31.082.000,00	25.791.304,47	26.399,51	25.239.063,46	552.241,01	1.880.557,13	22.333.381,14	22.333.381,14	3.457.923,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.966.971,00	9.966.971,00	0,00	0,00	9.966.971,00	0,00	0,00	0,00	9.966.971,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>697.098,00</b>	<b>12.746.208,53</b>	<b>183.719,44</b>	<b>12.675.417,56</b>	<b>70.790,97</b>	<b>363.137,94</b>	<b>12.526.038,52</b>	<b>12.526.038,52</b>	<b>220.170,01</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>849.486.192,00</b>	<b>1.108.622.352,59</b>	<b>128.638.688,83</b>	<b>855.942.026,22</b>	<b>252.680.326,37</b>	<b>140.992.198,00</b>	<b>719.565.715,16</b>	<b>713.500.075,03</b>	<b>389.056.637,43</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>849.486.192,00</b>	<b>1.108.622.352,59</b>	<b>128.638.688,83</b>	<b>855.942.026,22</b>	<b>252.680.326,37</b>	<b>140.992.198,00</b>	<b>719.565.715,16</b>	<b>713.500.075,03</b>	<b>389.056.637,43</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-----	-----	-----	-----	-----	-----	<b>106.225.788,25</b>	<b>112.291.428,38</b>	-----
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>849.486.192,00</b>	<b>1.108.622.352,59</b>	<b>128.638.688,83</b>	<b>855.942.026,22</b>	<b>252.680.326,37</b>	<b>140.992.198,00</b>	<b>825.791.503,41</b>	<b>825.791.503,41</b>	<b>389.056.637,43</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	10.200.000,00	10.200.000,00	5.795.233,15	56,82	38.470.853,41	377,17	-28.270.853,41

Continua 3 / 4

**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

								<b>Em Reais</b>
CONTRIBUIÇÕES	10.200.000,00	10.200.000,00	5.795.233,15	56,82	38.470.853,41	377,17		-28.270.853,41
Contribuições Sociais	10.200.000,00	10.200.000,00	5.795.233,15	56,82	38.470.853,41	377,17		-28.270.853,41
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>10.200.000,00</b>	<b>10.200.000,00</b>	<b>5.795.233,15</b>	<b>56,82</b>	<b>38.470.853,41</b>	<b>377,17</b>		<b>-28.270.853,41</b>

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>697.098,00</b>	<b>947.098,00</b>	<b>201.000,00</b>	<b>898.098,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>155.851,16</b>	<b>748.718,96</b>	<b>748.718,96</b>	<b>198.379,04</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	697.098,00	947.098,00	201.000,00	898.098,00	49.000,00	155.851,16	748.718,96	748.718,96	198.379,04
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>11.799.110,53</b>	<b>-17.280,56</b>	<b>11.777.319,56</b>	<b>21.790,97</b>	<b>207.286,78</b>	<b>11.777.319,56</b>	<b>11.777.319,56</b>	<b>21.790,97</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	11.799.110,53	-17.280,56	11.777.319,56	21.790,97	207.286,78	11.777.319,56	11.777.319,56	21.790,97
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>697.098,00</b>	<b>12.746.208,53</b>	<b>183.719,44</b>	<b>12.675.417,56</b>	<b>70.790,97</b>	<b>363.137,94</b>	<b>12.526.038,52</b>	<b>12.526.038,52</b>	<b>220.170,01</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1494-9181-194). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/11/2022 e hora de emissão: 07:44.

**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	848.789.094,00	1.095.876.144,06	128.454.969,39	843.266.608,66	98,52	252.609.535,40	140.629.060,06	707.039.676,64	98,26	388.836.467,42
LEGISLATIVA	23.588.198,00	29.244.742,88	3.994.490,56	22.912.635,53	2,68	6.332.107,35	4.495.533,66	21.779.254,43	3,03	7.465.488,45
Ação Legislativa	23.588.198,00	29.244.742,88	3.994.490,56	22.912.635,53	2,68	6.332.107,35	4.495.533,66	21.779.254,43	3,03	7.465.488,45
ESSENCIAL À JUSTIÇA	3.030.713,00	3.948.774,45	727.848,78	2.755.117,74	0,32	1.193.656,71	510.532,54	2.284.283,96	0,32	1.664.490,49
Representação Judicial e Extrajudicial	433.714,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Administração Geral	1.859.099,00	2.852.650,45	722.048,78	2.423.914,00	0,28	428.736,45	465.751,86	2.068.757,27	0,29	783.893,18
Formação de Recursos Humanos	717.900,00	1.058.624,00	5.800,00	330.793,37	0,04	727.830,63	44.780,68	215.116,32	0,03	843.507,68
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	20.000,00	7.500,00	0,00	410,37	0,00	7.089,63	0,00	410,37	0,00	7.089,63
ADMINISTRAÇÃO	228.350.260,00	271.038.180,10	26.783.771,07	225.197.089,69	26,31	45.841.090,41	31.446.565,86	180.643.640,62	25,10	90.394.539,48
Planejamento e Orçamento	202.500,00	191.500,00	0,00	10.160,00	0,00	181.340,00	180,00	8.264,00	0,00	183.236,00
Administração Geral	175.115.544,00	225.801.551,32	25.654.849,35	184.803.098,85	21,59	40.998.452,47	28.825.212,92	144.752.717,82	20,12	81.048.833,50
Administração Financeira	42.182.500,00	36.788.506,63	32.576,26	35.096.658,10	4,10	1.691.848,53	1.871.661,96	32.189.354,21	4,47	4.599.152,42
Controle Interno	1.407.422,00	998.338,55	208.517,41	638.850,12	0,07	359.488,43	108.861,98	524.214,43	0,07	474.124,12
Normatização e Fiscalização	174.480,00	66.680,00	0,00	48.000,00	0,01	18.680,00	9.600,00	36.800,00	0,01	29.880,00
Tecnologia da Informação	2.390.000,00	1.156.558,00	-6.698,00	261.436,92	0,03	895.121,08	703,00	246.526,97	0,03	910.031,03
Formação de Recursos Humanos	398.700,00	320.200,00	0,00	0,00	0,00	320.200,00	0,00	0,00	0,00	320.200,00
Administração de Receitas	131.500,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00
Comunicação Social	1.381.000,00	1.257.461,86	296.222,23	1.034.499,09	0,12	222.962,77	154.251,84	845.001,76	0,12	412.460,10
Policimento	66.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Defesa Civil	51.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Fomento ao Trabalho	972.000,00	24.529,74	0,00	0,00	0,00	24.529,74	0,00	0,00	0,00	24.529,74
Infra-Estrutura Urbana	3.001.000,00	3.304.740,00	598.303,82	2.487.306,61	0,29	817.433,39	350.271,51	1.483.518,02	0,21	1.821.221,98
Telecomunicações	876.614,00	1.006.614,00	0,00	817.080,00	0,10	189.534,00	125.822,65	557.243,41	0,08	449.370,59
DEFESA NACIONAL	152.400,00	152.400,00	0,00	148.800,00	0,02	3.600,00	0,00	90.400,00	0,01	62.000,00
Administração Geral	152.400,00	152.400,00	0,00	148.800,00	0,02	3.600,00	0,00	90.400,00	0,01	62.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	2.149.200,00	2.306.200,00	0,00	200.771,00	0,02	2.105.429,00	1.690,00	16.690,00	0,00	2.289.510,00
Policimento	2.149.200,00	2.306.200,00	0,00	200.771,00	0,02	2.105.429,00	1.690,00	16.690,00	0,00	2.289.510,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.402.766,00	29.601.891,46	4.959.723,19	18.384.178,05	2,15	11.217.713,41	2.511.312,78	12.950.081,97	1,80	16.651.809,49
Administração Geral	15.547.602,00	14.638.652,10	3.786.984,86	11.902.568,60	1,39	2.736.083,50	1.512.050,78	8.306.688,70	1,15	6.331.963,40
Normatização e Fiscalização	149.500,00	149.500,00	0,00	0,00	0,00	149.500,00	0,00	0,00	0,00	149.500,00
Assistência ao Idoso	230.604,00	425.604,00	0,00	223.917,86	0,03	201.686,14	52.183,42	161.400,92	0,02	264.203,08
Assistência ao Portador de Deficiência	344.624,00	540.624,00	8.000,00	215.050,80	0,03	325.573,20	25.941,00	189.941,00	0,03	350.683,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.994.136,00	4.857.070,27	206.711,69	1.411.720,87	0,16	3.445.349,40	260.602,67	1.038.913,11	0,14	3.818.157,16



**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Assistência Comunitária	2.995.500,00	7.799.641,09	888.026,64	4.250.943,92	0,50	3.548.697,17	613.126,91	3.145.379,74	0,44	4.654.261,35
Alimentação e Nutrição	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.020.800,00	1.070.800,00	70.000,00	379.976,00	0,04	690.824,00	47.408,00	107.758,50	0,01	963.041,50
PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.550.000,00	5.926.000,00	0,00	1.480.886,03	0,17	4.445.113,97	25.165,90	1.439.050,73	0,20	4.486.949,27
Previdência Básica	11.550.000,00	5.926.000,00	0,00	1.480.886,03	0,17	4.445.113,97	25.165,90	1.439.050,73	0,20	4.486.949,27
SAÚDE	257.909.466,00	297.709.599,97	42.038.838,85	271.424.960,57	31,71	26.284.639,40	46.585.337,09	250.920.850,94	34,87	46.788.749,03
Administração Geral	25.680.910,00	25.405.419,19	3.402.458,71	24.494.246,48	2,86	911.172,71	3.537.351,35	23.864.221,73	3,32	1.541.197,46
Tecnologia da Informação	274.850,00	85.100,00	0,00	0,00	0,00	85.100,00	0,00	0,00	0,00	85.100,00
Formação de Recursos Humanos	80.644,00	18.842,00	125,00	13.598,00	0,00	5.244,00	225,00	13.473,00	0,00	5.369,00
Previdência Básica	83.500,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
Atenção Básica	108.479.603,00	110.454.617,31	18.715.973,90	100.137.594,05	11,70	10.317.023,26	21.057.579,16	94.251.102,74	13,10	16.203.514,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	38.809.159,00	41.224.830,48	5.866.364,57	36.445.949,33	4,26	4.778.881,15	5.508.971,85	32.913.204,11	4,57	8.311.626,37
Suporte Profilático e Terapêutico	80.506.970,00	106.599.705,47	12.358.932,13	102.483.550,33	11,97	4.116.155,14	14.875.830,95	92.389.024,62	12,84	14.210.680,85
Vigilância Sanitária	2.271.918,00	12.707.825,68	1.686.354,43	7.335.301,21	0,86	5.372.524,47	1.596.748,67	6.975.103,57	0,97	5.732.722,11
Vigilância Epidemiológica	1.721.912,00	1.167.259,84	8.630,11	514.721,17	0,06	652.538,67	8.630,11	514.721,17	0,07	652.538,67
TRABALHO	266.000,00	266.000,00	0,00	0,00	0,00	266.000,00	0,00	0,00	0,00	266.000,00
Empregabilidade	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
EDUCAÇÃO	192.453.083,00	262.409.253,19	33.607.648,23	172.052.840,26	20,10	90.356.412,93	31.116.490,76	137.006.456,89	19,04	125.402.796,30
Administração Geral	5.169.496,00	12.929.109,04	1.231.324,01	6.829.760,83	0,80	6.099.348,21	1.190.857,42	4.698.657,59	0,65	8.230.451,45
Normatização e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Tecnologia da Informação	101.000,00	855.000,00	0,00	803.028,00	0,09	51.972,00	451.842,00	451.842,00	0,06	403.158,00
Formação de Recursos Humanos	39.550,00	39.550,00	0,00	0,00	0,00	39.550,00	0,00	0,00	0,00	39.550,00
Fomento ao Trabalho	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Ensino Fundamental	121.540.399,00	155.714.568,37	18.768.714,04	106.244.556,67	12,41	49.470.011,70	19.250.753,91	87.690.524,34	12,19	68.024.044,03
Educação Infantil	65.139.738,00	92.408.125,78	13.572.830,18	58.140.714,76	6,79	34.267.411,02	10.201.647,43	44.144.042,96	6,13	48.264.082,82
Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Difusão Cultural	159.100,00	159.100,00	34.780,00	34.780,00	0,00	124.320,00	21.390,00	21.390,00	0,00	137.710,00
Reforma Agrária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Lazer	48.800,00	48.800,00	0,00	0,00	0,00	48.800,00	0,00	0,00	0,00	48.800,00
CULTURA	8.003.400,00	17.667.986,70	75.000,00	11.559.343,90	1,35	6.108.642,80	344.474,25	11.278.363,90	1,57	6.389.622,80
Formação de Recursos Humanos	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	6.422.000,00	16.395.586,70	60.000,00	11.521.869,65	1,35	4.873.717,05	307.000,00	11.240.889,65	1,56	5.154.697,05

Continua 2 / 5

**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Difusão Cultural	1.506.400,00	1.257.400,00	0,00	22.474,25	0,00	1.234.925,75	22.474,25	22.474,25	0,00	1.234.925,75
DIREITOS DA CIDADANIA	242.650,00	242.650,00	0,00	0,00	0,00	242.650,00	0,00	0,00	0,00	242.650,00
Administração Geral	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Normatização e Fiscalização	109.250,00	109.250,00	0,00	0,00	0,00	109.250,00	0,00	0,00	0,00	109.250,00
Assistência Comunitária	38.400,00	38.400,00	0,00	0,00	0,00	38.400,00	0,00	0,00	0,00	38.400,00
Custódia e Reintegração Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
URBANISMO	26.448.188,00	87.742.860,03	7.077.207,07	58.011.546,12	6,78	29.731.313,91	12.408.444,43	38.876.895,60	5,40	48.865.964,43
Administração Geral	1.200.000,00	7.488.100,72	1.400.000,00	7.398.100,72	0,86	90.000,00	1.138.202,43	6.905.764,93	0,96	582.335,79
Ordenamento Territorial	420.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
Infra-Estrutura Urbana	18.823.188,00	65.384.608,74	4.365.554,89	40.127.951,25	4,69	25.256.657,49	8.828.012,64	26.694.027,92	3,71	38.690.580,82
Serviços Urbanos	1.150.500,00	650.500,00	0,00	0,00	0,00	650.500,00	0,00	0,00	0,00	650.500,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.604.500,00	304.500,00	0,00	0,00	0,00	304.500,00	0,00	0,00	0,00	304.500,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	8.389,00	0,00	-8.389,00	0,00	8.389,00	0,00	-8.389,00
Energia Elétrica	3.250.000,00	13.714.150,57	1.311.652,18	10.477.105,15	1,22	3.237.045,42	2.442.229,36	5.268.713,75	0,73	8.445.436,82
HABITAÇÃO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Habitação Rural	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Habitação Urbana	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SANEAMENTO	24.400.000,00	41.058.601,27	6.638.343,07	33.654.719,30	3,93	7.403.881,97	8.365.503,17	32.247.074,24	4,48	8.811.527,03
Serviços Urbanos	20.150.000,00	36.486.601,27	6.417.317,57	31.946.735,47	3,73	4.539.865,80	8.144.477,67	30.763.898,05	4,28	5.722.703,22
Saneamento Básico Urbano	4.250.000,00	4.572.000,00	221.025,50	1.707.983,83	0,20	2.864.016,17	221.025,50	1.483.176,19	0,21	3.088.823,81
GESTÃO AMBIENTAL	7.842.000,00	7.862.000,00	0,00	6.820.099,66	0,80	1.041.900,34	791.019,05	5.128.457,68	0,71	2.733.542,32
Preservação e Conservação Ambiental	7.685.000,00	7.705.000,00	0,00	6.820.099,66	0,80	884.900,34	791.019,05	5.128.457,68	0,71	2.576.542,32
Controle Ambiental	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00
AGRICULTURA	3.560.700,00	3.318.000,00	1.151.200,00	2.541.115,63	0,30	776.884,37	178.647,74	1.056.460,94	0,15	2.261.539,06
Recursos Hídricos	3.060.700,00	2.718.000,00	1.151.200,00	1.941.115,63	0,23	776.884,37	178.647,74	471.441,75	0,07	2.246.558,25
Irrigação	500.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,07	0,00	0,00	585.019,19	0,08	14.980,81
INDÚSTRIA	1.570.219,00	2.570.219,00	0,00	2.488.619,00	0,29	81.600,00	358.169,30	1.902.170,25	0,26	668.048,75
Promoção Industrial	81.600,00	81.600,00	0,00	0,00	0,00	81.600,00	0,00	0,00	0,00	81.600,00
Outros Encargos Especiais	1.488.619,00	2.488.619,00	0,00	2.488.619,00	0,29	0,00	358.169,30	1.902.170,25	0,26	586.448,75
COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.853.660,00	3.475.837,47	714.709,28	731.989,28	0,09	2.743.848,19	0,00	17.280,00	0,00	3.458.557,47
Abastecimento	12.322.660,00	1.879.837,47	220.259,28	220.259,28	0,03	1.659.578,19	0,00	0,00	0,00	1.879.837,47
Promoção Comercial	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00

Continua 3 / 5

**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Turismo	429.000,00	1.494.000,00	494.450,00	511.730,00	0,06	982.270,00	0,00	17.280,00	0,00	1.476.720,00
COMUNICAÇÕES	2.394.704,00	4.981.754,00	-25.451,85	3.999.522,22	0,47	982.231,78	849.535,34	3.357.694,19	0,47	1.624.059,81
Comunicação Social	2.394.704,00	4.981.754,00	-25.451,85	3.999.522,22	0,47	982.231,78	849.535,34	3.357.694,19	0,47	1.624.059,81
TRANSPORTE	3.576.500,00	4.105.173,00	313.979,77	1.783.585,15	0,21	2.321.587,85	235.994,17	1.077.840,50	0,15	3.027.332,50
Normalização e Fiscalização	156.000,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
Assistência ao Idoso	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	775.000,00	0,09	425.000,00	200.000,00	750.000,00	0,10	450.000,00
Transportes Coletivos Urbanos	410.000,00	410.000,00	11.000,00	346.000,00	0,04	64.000,00	35.994,17	98.301,31	0,01	311.698,69
Transporte Rodoviário	1.810.500,00	2.339.173,00	302.979,77	662.585,15	0,08	1.676.587,85	0,00	229.539,19	0,03	2.109.633,81
DESPORTO E LAZER	2.025.016,00	8.748.049,54	397.661,37	6.018.789,53	0,70	2.729.260,01	404.644,02	4.418.026,52	0,61	4.330.023,02
Administração Geral	90.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Infra-Estrutura Urbana	1.266.000,00	8.253.149,54	320.101,37	5.941.229,53	0,69	2.311.920,01	329.984,02	4.343.366,52	0,60	3.909.783,02
Desporto de Rendimento	22.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Desporto Comunitário	481.516,00	373.400,00	77.560,00	77.560,00	0,01	295.840,00	74.660,00	74.660,00	0,01	298.740,00
Lazer	163.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.050.000,00	1.530.000,00	0,00	1.100.000,00	0,13	430.000,00	0,00	548.703,28	0,08	981.296,72
Administração Financeira	2.050.000,00	1.530.000,00	0,00	1.100.000,00	0,13	430.000,00	0,00	548.703,28	0,08	981.296,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.966.971,00	9.966.971,00	0,00	0,00	0,00	9.966.971,00	0,00	0,00	0,00	9.966.971,00
Reserva de Contingência	9.966.971,00	9.966.971,00	0,00	0,00	0,00	9.966.971,00	0,00	0,00	0,00	9.966.971,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	697.098,00	12.746.208,53	183.719,44	12.675.417,56	1,48	70.790,97	363.137,94	12.526.038,52	1,74	220.170,01
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>849.486.192,00</b>	<b>1.108.622.352,59</b>	<b>128.638.688,83</b>	<b>855.942.026,22</b>	<b>100,00</b>	<b>252.680.326,37</b>	<b>140.992.198,00</b>	<b>719.565.715,16</b>	<b>100,00</b>	<b>389.056.637,43</b>

Continua 4 / 5



**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	697.098,00	12.746.208,53	183.719,44	12.675.417,56	1,48	70.790,97	363.137,94	12.526.038,52	1,74	220.170,01
LEGISLATIVA	697.098,00	947.098,00	201.000,00	898.098,00	0,10	49.000,00	155.851,16	748.718,96	0,10	198.379,04
Ação Legislativa	697.098,00	947.098,00	201.000,00	898.098,00	0,10	49.000,00	155.851,16	748.718,96	0,10	198.379,04
ADMINISTRAÇÃO	0,00	11.799.110,53	-17.280,56	11.777.319,56	1,38	21.790,97	207.286,78	11.777.319,56	1,64	21.790,97
Administração Financeira	0,00	11.799.110,53	-17.280,56	11.777.319,56	1,38	21.790,97	207.286,78	11.777.319,56	1,64	21.790,97
<b>TOTAL</b>	697.098,00	12.746.208,53	183.719,44	12.675.417,56	1,48	70.790,97	363.137,94	12.526.038,52	1,74	220.170,01

FONTE: Sistema e-Pública (1572-0625-710). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/11/2022 e hora de emissão: 08:11.

**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

**R\$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maió/2022
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	68.928.346,29	91.554.551,92	87.811.698,18	87.100.106,60	79.011.998,40	71.751.575,49	85.132.548,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.753.392,70	15.075.681,63	16.726.405,53	23.354.545,04	23.620.670,11	14.087.856,25	15.605.066,24
IPTU	177.803,96	279.949,81	3.155.056,21	12.236.271,15	8.120.389,96	2.428.713,68	3.247.016,65
ISS	7.137.031,35	9.130.892,65	7.444.914,14	7.005.688,66	8.619.218,46	8.308.421,93	8.238.933,01
ITBI	563.595,32	417.473,29	450.754,31	496.683,64	601.200,83	498.703,56	464.409,71
IRRF	2.413.532,87	3.877.159,01	2.820.375,75	382.564,82	4.297.874,28	2.331.714,53	2.876.059,39
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.461.429,20	1.370.206,87	2.855.305,12	3.233.336,77	1.981.986,58	520.302,55	778.647,48
Contribuições	3.291.920,45	3.614.413,80	2.669.352,65	4.216.481,54	3.261.932,71	3.537.481,04	3.356.922,98
Receita Patrimonial	1.128.745,71	1.202.330,49	1.082.327,96	1.366.454,87	2.517.515,79	2.497.884,63	2.341.233,02
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.128.745,71	1.202.330,49	1.079.475,04	1.366.454,87	2.517.515,79	2.497.884,63	2.341.233,02
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	2.852,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	51.602.660,51	68.330.433,62	66.295.189,26	56.492.161,49	49.131.773,08	49.576.019,07	60.708.906,82
Cota-Parte do FPM	11.486.521,23	17.099.930,10	11.911.677,67	16.627.697,56	10.080.384,92	11.948.825,61	13.291.876,08
Cota-Parte do ICMS	14.380.776,73	12.278.519,28	12.335.321,01	11.279.639,88	13.008.252,46	10.760.726,43	11.527.706,57
Cota-Parte do IPVA	1.102.367,28	1.130.489,08	1.794.266,73	1.125.370,18	3.056.921,45	3.793.345,05	4.083.443,35
Cota-Parte do ITR	4.699,06	1.700,04	2.001,35	1.091,47	2.814,93	1.130,89	2.459,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	12.962,77	13.252,52	20.205,61	18.067,07	20.468,13	20.816,71	11.066,93
Transferências do FUNDEB	9.325.770,23	11.653.557,81	9.205.198,54	11.054.677,27	8.615.792,35	9.090.678,60	9.862.580,67
Outras Transferências Correntes	15.289.563,21	26.152.984,79	31.026.518,35	16.385.618,06	14.347.138,84	13.960.495,78	21.929.774,22
Outras Receitas Correntes	1.151.626,92	3.331.692,38	1.038.422,78	1.670.463,66	480.106,71	2.052.334,50	3.120.419,22
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	7.012.892,63	6.755.350,03	6.323.337,50	8.841.076,80	7.939.644,24	8.175.829,28	8.297.211,47
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.615.427,29	1.686.017,28	787.558,90	2.481.318,49	1.604.806,69	1.640.860,24	1.718.021,26
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	323.084,21	549.385,17	1.101.069,29	1.230.000,17	795.879,92
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	5.397.465,34	5.069.332,75	5.212.694,39	5.810.373,14	5.233.768,26	5.304.968,87	5.783.310,29
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	61.915.453,66	84.799.201,89	81.488.360,68	78.259.029,80	71.072.354,16	63.575.746,21	76.835.336,81
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	61.915.453,66	84.799.201,89	81.488.360,68	78.259.029,80	71.072.354,16	63.575.746,21	76.835.336,81
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	61.915.453,66	84.799.201,89	81.488.360,68	78.259.029,80	71.072.354,16	63.575.746,21	76.835.336,81

**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

**R\$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	76.178.695,68	83.190.253,58	76.874.679,16	72.921.194,83	70.888.352,14	951.344.000,55	876.635.291,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.067.057,95	14.332.485,19	16.667.088,09	15.835.046,48	13.996.206,89	197.121.502,10	249.077.825,00
IPTU	2.377.706,59	1.957.163,88	2.194.328,47	1.866.292,87	1.405.719,45	39.446.412,68	46.545.897,00
ISS	9.843.362,61	8.807.865,07	10.145.886,69	9.788.503,03	8.683.018,85	103.153.736,45	106.798.643,00
ITBI	521.066,75	427.950,24	669.202,61	514.123,87	481.471,94	6.106.636,07	45.696.180,00
IRRF	2.759.525,41	2.667.805,78	3.148.006,31	3.206.965,22	3.027.594,62	33.809.177,99	36.100.200,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	565.396,59	471.700,22	509.664,01	459.161,49	398.402,03	14.605.538,91	13.936.905,00
Contribuições	3.547.789,52	4.012.398,46	4.078.808,63	1.836.286,90	6.006.589,62	43.430.378,30	54.464.541,00
Receita Patrimonial	2.120.439,88	2.302.216,49	2.545.134,90	2.293.564,66	2.324.380,42	23.722.228,82	4.113.277,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.120.439,88	2.301.706,95	2.545.134,90	2.293.564,66	2.324.380,42	23.718.866,36	4.110.577,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	509,54	0,00	0,00	0,00	3.362,46	2.700,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	53.240.700,24	61.435.720,95	51.266.065,65	48.266.182,30	46.600.807,72	662.946.620,71	546.525.968,00
Cota-Parte do FPM	12.437.086,61	10.666.400,49	12.153.929,62	11.171.582,71	10.629.383,05	149.505.295,65	94.872.000,00
Cota-Parte do ICMS	12.934.466,90	12.001.227,63	13.740.847,37	10.540.957,79	11.358.608,83	146.147.050,88	129.715.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.232.906,77	3.949.112,25	3.265.001,46	2.817.305,78	2.401.619,60	32.752.148,98	40.670.000,00
Cota-Parte do ITR	1.015,40	1.947,90	1.368,88	5.706,48	51.293,09	77.228,49	68.200,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	15.614,22	16.094,47	12.819,73	16.912,02	17.260,16	195.540,34	145.000,00
Transferências do FUNDEB	9.913.149,88	8.789.936,23	9.362.283,33	7.787.513,80	8.524.707,58	113.185.846,29	82.627.728,00
Outras Transferências Correntes	13.706.460,46	26.011.001,98	12.729.815,26	15.926.203,72	13.617.935,41	221.083.510,08	198.423.040,00
Outras Receitas Correntes	1.202.708,09	1.107.432,49	2.317.581,89	4.690.114,49	1.960.367,49	24.123.270,62	22.453.680,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	8.167.682,10	8.149.997,35	9.430.084,77	5.831.578,49	10.604.435,45	95.529.120,11	106.538.433,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.739.452,80	2.203.335,57	2.540.386,51	147.743,99	4.525.499,64	22.690.428,66	50.021.091,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	504.011,39	619.705,33	1.054.904,91	992.224,97	1.158.756,61	8.329.021,97	3.422.302,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	5.924.217,91	5.326.956,45	5.834.793,35	4.691.609,53	4.920.179,20	64.509.669,48	53.095.040,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	68.011.013,58	75.040.256,23	67.444.594,39	67.089.616,34	60.283.916,69	855.814.880,44	770.096.858,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	68.011.013,58	74.540.256,23	67.444.594,39	67.089.616,34	60.283.916,69	855.314.880,44	770.096.858,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	68.011.013,58	74.540.256,23	67.444.594,39	67.089.616,34	60.283.916,69	855.314.880,44	770.096.858,00

FONTE: Sistema e-Pública (1785-8475-752). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/11/2022 e hora de emissão: 08:12.

**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

**Em Reais**
**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	13.427.775,00	77.329.807,06
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	19.388.984,09
Ativo	0,00	18.655.369,16
Inativo	0,00	637.492,23
Pensionista	0,00	96.122,70
Receita de Contribuições Patronais	10.200.000,00	38.470.853,41
Ativo	10.200.000,00	38.470.853,41
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.227.775,00	8.329.021,97
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.227.775,00	8.329.021,97
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	11.140.947,59
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	11.140.947,59
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>13.427.775,00</b>	<b>77.329.807,06</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)					Continuação
					Em Reais
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>	13.427.775,00	77.329.807,06	77.329.807,06	77.329.807,06
--	---------------	---------------	---------------	---------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	2.000.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa	7.012.447,06 D
Investimentos e Aplicações	104.830.087,32 D
Outros Bens e Direitos	0,00

**ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

Continua 2 / 4

**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 3 / 4

**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

				Continuação
				<b>Em Reais</b>
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1570-4354-646). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/11/2022 e hora de emissão: 08:12.

Nota:

<sup>1</sup> Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

<sup>2</sup> O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

**Em Reais**

<b>ACIMA DA LINHA</b>		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/ 2022</b>
		<b>RECEITAS REALIZADAS (a)</b>
RECEITAS CORRENTES (I)	823.540.251,00	736.818.230,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	249.077.825,00	170.292.427,77
IPTU	46.545.897,00	38.988.658,91
ISS	106.798.643,00	86.885.812,45
ITBI	45.696.180,00	5.125.567,46
IRRF	36.100.200,00	27.518.486,11
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.936.905,00	11.773.902,84
Contribuições	54.464.541,00	36.524.044,05
Receita Patrimonial	4.113.277,00	21.391.152,62
Aplicações Financeiras (II)	4.110.577,00	21.387.790,16
Outras Receitas Patrimoniais	2.700,00	3.362,46
Transferências Correntes	493.430.928,00	488.970.655,19
Cota-Parte do FPM	75.897.600,00	96.953.959,38
Cota-Parte do ICMS	103.772.000,00	95.590.204,11
Cota-Parte do IPVA	32.536.000,00	24.415.434,06
Cota-Parte do ITR	54.560,00	56.663,63
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	116.000,00	135.460,02
Transferências do FUNDEB	82.627.728,00	92.206.518,25
Outras Transferências Correntes	198.423.040,00	179.612.415,74
Demais Receitas Correntes	22.453.680,00	19.639.951,32
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	22.453.680,00	19.639.951,32
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	819.429.674,00	715.430.440,79
RECEITAS DE CAPITAL (V)	17.745.941,00	50.502.419,05
Operações de Crédito (VI)	10.659.950,00	35.797.056,87
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

		Continuação
		<b>Em Reais</b>
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	7.035.991,00	14.705.362,18
Convênios	2.000.000,00	14.163.000,46
Outras Transferências de Capital	5.035.991,00	542.361,72
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.085.991,00	14.705.362,18
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>826.515.665,00</b>	<b>730.135.802,97</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	888.193.147,68	718.764.338,09	629.208.634,11	625.354.239,23	5.999.228,92	12.978.761,23	12.978.761,23
Pessoal e Encargos Sociais	463.365.973,86	391.602.941,93	359.073.988,07	358.686.726,93	21.762,24	71.367,13	71.367,13
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	7.015.000,00	6.756.839,15	6.613.976,42	6.613.976,42	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	417.812.173,82	320.404.557,01	263.520.669,62	260.053.535,88	5.977.466,68	12.907.394,10	12.907.394,10
Transferências Constitucionais e Legais	152.400,00	148.800,00	90.400,00	90.400,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	417.659.773,82	320.255.757,01	263.430.269,62	259.963.135,88	5.977.466,68	12.907.394,10	12.907.394,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	881.178.147,68	712.007.498,94	622.594.657,69	618.740.262,81	5.999.228,92	12.978.761,23	12.978.761,23
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	209.515.135,91	136.279.590,13	89.608.362,09	87.397.116,84	2.398.077,70	11.434.782,98	11.416.793,43
Investimentos	169.186.101,91	96.774.588,11	53.595.491,14	51.639.537,66	2.398.077,70	11.434.782,98	11.416.793,43
Inversões Financeiras	2.738.619,00	2.488.619,00	1.902.170,25	1.646.878,48	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.738.619,00	2.488.619,00	1.902.170,25	1.646.878,48	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	37.590.415,00	37.016.383,02	34.110.700,70	34.110.700,70	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	171.924.720,91	99.263.207,11	55.497.661,39	53.286.416,14	2.398.077,70	11.434.782,98	11.416.793,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	9.966.971,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2 / 4

**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

									Continuação
									<b>Em Reais</b>
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.063.069.839,59	811.270.706,05	678.092.319,08	672.026.678,95	8.397.306,62	24.413.544,21			24.395.554,66

<b>RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>									25.316.262,74
---	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------

**META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO**
**VALOR CORRENTE**

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência									0,00
---	--	--	--	--	--	--	--	--	------

**JUROS NOMINAIS**
**Até o Bimestre/2022**
**VALOR INCORRIDO**

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)									20.989.881,94
---	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)									6.613.976,42
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------

<b>RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))</b>									39.692.168,26
---	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------

**META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL**
**VALOR CORRENTE**

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência									0,00
---	--	--	--	--	--	--	--	--	------

**ABAIXO DA LINHA**
**CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL**
**SALDO**

 Em 31/12/2021  
(a)

 Até o Bimestre/2022  
(b)

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		308.002.678,84		480.457.351,66
-----------------------------	--	----------------	--	----------------

DEDUÇÕES (XXIX)		94.146.707,18		151.657.545,70
-----------------	--	---------------	--	----------------

Disponibilidade de Caixa		94.146.707,18		151.657.545,70
--------------------------	--	---------------	--	----------------

Disponibilidade de Caixa Bruta		109.594.178,50		162.441.686,26
--------------------------------	--	----------------	--	----------------

( - ) Restos a Pagar Processados (XXX)		11.003.441,04		2.628.893,74
--	--	---------------	--	--------------

( - ) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.444.030,28		8.155.246,82
---	--	--------------	--	--------------

Demais Haveres Financeiros		0,00		0,00
----------------------------	--	------	--	------

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		213.855.971,66		328.799.805,96
---	--	----------------	--	----------------

<b>RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)</b>				-114.943.834,30
--	--	--	--	-----------------

Continua 3 / 4

**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Continuação
		<b>Em Reais</b>
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre/2022</b>	
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		8.374.547,30
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>		<b>-123.318.381,60</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>		<b>-137.694.287,12</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		145.070.350,33
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		145.070.350,33
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		2.000.000,00

FONTE: Sistema e-Pública (1786-0388-588). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/11/2022 e hora de emissão: 08:14.

**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

**Em Reais**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.527.384,69	8.481.483,62	8.397.306,62	657,50	2.610.904,19	19.880.252,29	49.208.036,67	24.413.544,21	24.395.554,66	218.265,68	44.474.468,62	47.085.372,81
EXECUTIVO												
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	919.438,12	3.761.924,92	3.761.924,92	0,00	919.438,12	2.271.008,55	11.182.755,63	6.296.586,47	6.278.596,92	0,00	7.175.167,26	8.094.605,38
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ	1.517.071,29	4.664.795,99	4.580.618,99	657,50	1.600.590,79	17.301.021,57	37.225.339,17	17.494.657,77	17.494.657,77	218.265,68	36.813.437,29	38.414.028,08
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	90.875,28	49.335,44	49.335,44	0,00	90.875,28	308.222,17	772.142,65	604.226,35	604.226,35	0,00	476.138,47	567.013,75
PREVI-MOSSORÓ-Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN	0,00	5.427,27	5.427,27	0,00	0,00	0,00	27.799,22	18.073,62	18.073,62	0,00	9.725,60	9.725,60
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>2.527.384,69</b>	<b>8.481.483,62</b>	<b>8.397.306,62</b>	<b>657,50</b>	<b>2.610.904,19</b>	<b>19.880.252,29</b>	<b>49.208.036,67</b>	<b>24.413.544,21</b>	<b>24.395.554,66</b>	<b>218.265,68</b>	<b>44.474.468,62</b>	<b>47.085.372,81</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1215-3010-793). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/11/2022 e hora de emissão: 08:15.




**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

**R\$ 1,00**
**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	235.140.920,00	158.518.524,93
1.1-Receita resultante do IPTU	46.545.897,00	38.988.658,91
1.2-Receita resultante do ITBI	45.696.180,00	5.125.567,46
1.3-Receita resultante do ISS	106.798.643,00	86.885.812,45
1.4-Receita resultante do IRRF	36.100.200,00	27.518.486,11
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	265.470.200,00	277.239.181,79
2.1-Cota Parte FPM	94.872.000,00	126.991.979,86
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	94.872.000,00	120.918.844,32
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	6.073.135,54
2.2-Cota Parte ICMS	129.715.000,00	119.487.754,87
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	145.000,00	169.325,05
2.4-Cota-Parte ITR	68.200,00	70.829,39
2.5-Cota-Parte IPVA	40.670.000,00	30.519.292,62
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>500.611.120,00</b>	<b>435.757.706,72</b>
<b>4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>53.094.040,00</b>	<b>54.014.325,05</b>
<b>5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>72.058.740,00</b>	<b>54.706.217,43</b>

**FUNDEB**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	82.628.385,00	95.132.977,36
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	82.628.385,00	92.928.733,19
6.1.1-Principal	82.627.728,00	92.206.518,25
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	657,00	722.214,94
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	0,00	2.204.244,17
6.2.1-Principal	0,00	2.204.244,17
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1-Principal	0,00	0,00
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)<sup>1</sup></b>	<b>29.533.688,00</b>	<b>38.192.193,20</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00

**9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)**

95.132.977,36

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)



**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

**R\$ 1,00**

10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	115.764.474,00	88.057.141,03	88.057.141,03	88.057.141,03	0,00
10.1-Educação Infantil	39.417.755,70	30.978.290,46	30.978.290,46	30.978.290,46	0,00
10.1.1-Creche	173.399,12	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2-Pré-escola	39.244.356,58	30.978.290,46	30.978.290,46	30.978.290,46	0,00
10.2-Ensino Fundamental	76.346.718,30	57.078.850,57	57.078.850,57	57.078.850,57	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	34.124.364,26	17.248.347,78	13.863.549,20	13.863.549,20	0,00
11.1-Educação Infantil	16.628.615,09	6.961.450,82	3.831.926,60	3.831.926,60	0,00
11.1.1-Creche	13.153.541,83	6.961.450,82	3.831.926,60	3.831.926,60	0,00
11.1.2-Pré-escola	3.475.073,26	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	17.495.749,17	10.286.896,96	10.031.622,60	10.031.622,60	0,00
<b>12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>149.888.838,26</b>	<b>105.305.488,81</b>	<b>101.920.690,23</b>	<b>101.920.690,23</b>	<b>0,00</b>

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	88.057.141,03	88.057.141,03	88.057.141,03	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	105.305.488,81	101.920.690,23	101.920.690,23	0,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.811.735,00	54.945,00	54.945,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	66.593.084,15	88.057.141,03	88.057.141,03	92,56
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	9.513.297,74	-6.842.657,87	-6.842.657,87	-7,19

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>5</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	22.928.431,84	15.560.785,57	6.046.151,88	5.476.875,72	0,00
24.1-Creche	22.928.431,84	15.560.785,57	6.046.151,88	5.476.875,72	0,00
24.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO FUNDAMENTAL	39.412.700,64	40.107.754,68	22.925.856,34	20.723.414,55	0,00


**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

**R\$ 1,00**

<b>26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)</b>	62.341.132,48	55.668.540,25	28.972.008,22	26.200.290,27	0,00
--	---------------	---------------	---------------	---------------	------

**APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**
**VALOR**

27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	130.892.698,45
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	38.192.193,20
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14h)	0,00
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4 e 7</sup>	0,00
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
<b>32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>92.700.505,25</b>

**APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>**
**VALOR EXIGIDO (x)**
**VALOR APLICADO (w)**
**% APLICADO (y)**

<b>33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	108.939.426,68	92.700.505,25	21,27
---	----------------	---------------	-------

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) – (ab) – (ac)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.407.924,10	1.178.310,01	1.130.300,08	0,00	2.277.624,02
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.657.848,99	1.113.296,83	1.086.860,19	0,00	1.570.988,80
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	750.075,11	65.013,18	43.439,89	0,00	706.635,22
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	4.230.532,40
35.1-Salário-Educação	0,00	2.069.599,88
35.2-PDDE	0,00	126.892,08
35.3-PNAE	0,00	1.748.499,09
35.4-PNATE	0,00	275.971,35
35.5-Outras Transferências do FNDE	0,00	9.570,00
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.414.280,00	14.265.972,01
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	11.897.950,00	37.496.859,02
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
<b>40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>17.312.230,00</b>	<b>55.993.363,43</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	882.629,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1-Creche	882.629,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	3.500.000,00	1.811.735,00	54.945,00	54.945,00	0,00
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>4.382.629,00</b>	<b>1.811.735,00</b>	<b>54.945,00</b>	<b>54.945,00</b>	<b>0,00</b>


**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

**R\$ 1,00**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	216.612.599,74	162.785.764,06	130.947.643,45	128.175.925,50	0,00
47.1-Despesas Correntes	219.136.677,92	147.530.230,85	135.468.079,71	133.778.863,56	0,00
47.1.1-Pessoal Ativo	150.830.958,11	111.802.913,09	111.553.256,94	111.505.556,27	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	3.553.696,00	3.553.696,00	3.552.104,03	3.552.104,03	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.378.479,00	622.047,74	250.225,50	250.225,50	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	63.373.544,81	31.551.574,02	20.112.493,24	18.470.977,76	0,00
47.2-Despesas de Capital	46.826.271,27	28.076.305,41	5.090.481,21	3.543.162,21	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	46.826.271,27	28.076.305,41	5.090.481,21	3.543.162,21	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>				<b>FUNDEB (ae)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)</b>
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				6.903.502,06	1.722.345,73
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				92.928.733,19	2.083.503,69
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)				100.932.009,02	2.108.747,78
51-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				-1.099.773,77	1.697.101,64
52-(+)AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				-1.099.773,77	1.697.101,64

FONTE: Sistema e-Pública (1271-6529-408). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/11/2022 e hora de emissão: 08:15.

<sup>1</sup> SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup> Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante."

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup> As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup> Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

<sup>8</sup> Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)</b>	<b>10.659.950,00</b>	<b>35.797.056,87</b>	<b>-25.137.106,87</b>
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	176.632.186,17	139.189.657,57	37.442.528,60
Investimentos	135.483.152,17	98.237.723,74	37.245.428,43
Inversões Financeiras	2.488.619,00	2.488.619,00	0,00
Amortização da Dívida	38.660.415,00	38.463.314,83	197.100,17
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>176.632.186,17</b>	<b>139.189.657,57</b>	<b>37.442.528,60</b>
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	<b>165.972.236,17</b>	<b>103.392.600,70</b>	<b>62.579.635,47</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1981-0229-843). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/11/2022 e hora de emissão: 08:16.

Notas:

\* Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III




**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Novembro 2022

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

**R\$ 1,00**
**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00


**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Novembro 2022

Continuação

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

**R\$ 1,00**

2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2264-5421-615). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/11/2022 e hora de emissão: 08:16.

**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

							Em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)						RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00						0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00						0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00						0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00						0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00						0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2021 (i)</b>	<b>2022 (j) = (Ib - (II f + II g))</b>					<b>SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)</b>	
VALOR (III)	0,00						0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1568-0637-160). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/11/2022 e hora de emissão: 08:17.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

**R\$ 1,00**

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	235.140.920,00	235.140.920,00	158.518.524,93	67,41
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	46.545.897,00	46.545.897,00	38.988.658,91	83,76
IPTU	36.271.671,00	36.271.671,00	27.678.872,40	76,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.274.226,00	10.274.226,00	11.309.786,51	110,08
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	45.696.180,00	45.696.180,00	5.125.567,46	11,22
ITBI	45.504.097,00	45.504.097,00	5.041.825,94	11,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	192.083,00	192.083,00	83.741,52	43,60
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	106.798.643,00	106.798.643,00	86.885.812,45	81,35
ISS	102.882.226,00	102.882.226,00	82.249.703,16	79,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.916.417,00	3.916.417,00	4.636.109,29	118,38
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	36.100.200,00	36.100.200,00	27.518.486,11	76,23
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	265.475.200,00	265.475.200,00	271.166.046,25	102,14
Cota-Parte FPM	94.872.000,00	94.872.000,00	120.918.844,32	127,45
Cota-Parte ITR	68.200,00	68.200,00	70.829,39	103,86
Cota-Parte IPVA	40.670.000,00	40.670.000,00	30.519.292,62	75,04
Cota-Parte ICMS	129.715.000,00	129.715.000,00	119.487.754,87	92,12
Cota-Parte IPI-Exportação	145.000,00	145.000,00	169.325,05	116,78
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>500.616.120,00</b>	<b>500.616.120,00</b>	<b>429.684.571,18</b>	<b>85,83</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	82.613.653,00	75.612.121,02	73.670.895,15	97,43	70.923.453,79	93,80	70.894.739,60	93,76
Despesas Correntes	78.361.711,00	74.596.628,24	73.373.204,70	98,36	70.923.453,79	95,08	70.894.739,60	95,04
Despesas de Capital	4.251.942,00	1.015.492,78	297.690,45	29,31	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	22.058.242,00	23.647.511,87	22.813.426,59	96,47	21.057.925,65	89,05	21.057.925,65	89,05
Despesas Correntes	22.058.242,00	23.647.511,87	22.813.426,59	96,47	21.057.925,65	89,05	21.057.925,65	89,05
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	1.908.740,00	6.922.690,88	6.464.169,23	93,38	5.942.246,86	85,84	5.942.246,86	85,84
Despesas Correntes	1.908.740,00	6.917.690,88	6.464.169,23	93,44	5.942.246,86	85,90	5.942.246,86	85,90
Despesas de Capital	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	672.789,00	2.500.032,96	2.011.908,33	80,48	1.973.649,98	78,94	1.973.649,98	78,94

**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Continuação

	<b>R\$ 1,00</b>							
Despesas Correntes	559.289,00	2.425.532,96	2.011.908,33	82,95	1.973.649,98	81,37	1.973.649,98	81,37
Despesas de Capital	113.500,00	74.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	517.840,00	104.941,14	39.223,29	37,38	39.223,29	37,38	39.223,29	37,38
Despesas Correntes	517.840,00	104.941,14	39.223,29	37,38	39.223,29	37,38	39.223,29	37,38
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	20.709.072,00	24.672.683,65	23.993.428,15	97,25	23.383.676,15	94,78	23.331.194,87	94,56
Despesas Correntes	20.709.072,00	24.672.683,65	23.993.428,15	97,25	23.383.676,15	94,78	23.331.194,87	94,56
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	128.480.336,00	133.459.981,52	128.993.050,74	96,65	123.320.175,72	92,40	123.238.980,25	92,34

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	128.993.050,74	123.320.175,72	123.238.980,25
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	128.993.050,74	123.320.175,72	123.238.980,25
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		64.452.685,68	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		58.867.490,04	58.786.294,57
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		-----	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>		<b>28,70</b>	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (I) = (h - (I ou J))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

**R\$ 1,00**
**EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR**

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	64.452.685,68	123.320.175,72	58.867.490,04	664.438.969,44	0,00	605.571.479,40	-----	20.857.362,01	-----	58.867.490,04
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.040.521,84	4.904.158,71	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.190.446,67	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										0,00

**CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012**

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	124.678.109,00	124.678.109,00	124.009.121,29	99,46
Proveniente da União	120.662.159,00	120.662.159,00	109.351.436,31	90,63
Proveniente dos Estados	4.015.950,00	4.015.950,00	14.657.684,98	364,99
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	124.678.109,00	124.678.109,00	124.009.121,29	99,46

**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

**R\$ 1,00**
**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	25.051.710,00	34.478.888,29	26.110.006,05	75,73	22.995.151,91	66,69	22.752.468,02	65,99
Despesas Correntes	24.133.360,00	31.184.365,83	23.576.145,99	75,60	21.121.370,15	67,73	20.895.872,10	67,01
Despesas de Capital	918.350,00	3.294.522,46	2.533.860,06	76,91	1.873.781,76	56,88	1.856.595,92	56,35
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	16.724.917,00	17.577.318,61	13.632.522,74	77,56	11.855.278,46	67,45	11.846.150,46	67,39
Despesas Correntes	16.655.917,00	16.489.614,21	12.544.818,34	76,08	10.846.284,06	65,78	10.837.156,06	65,72
Despesas de Capital	69.000,00	1.087.704,40	1.087.704,40	100,00	1.008.994,40	92,76	1.008.994,40	92,76
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	78.458.230,00	99.677.014,59	96.019.381,10	96,33	86.446.777,76	86,73	86.446.777,76	86,73
Despesas Correntes	78.458.230,00	99.677.014,59	96.019.381,10	96,33	86.446.777,76	86,73	86.446.777,76	86,73
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.581.879,00	10.207.792,72	5.323.392,88	52,15	5.001.453,59	49,00	5.001.453,59	49,00
Despesas Correntes	1.417.429,00	10.207.792,72	5.323.392,88	52,15	5.001.453,59	49,00	5.001.453,59	49,00
Despesas de Capital	164.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.204.072,00	1.062.318,70	475.497,88	44,76	475.497,88	44,76	475.497,88	44,76
Despesas Correntes	1.204.072,00	1.062.318,70	475.497,88	44,76	475.497,88	44,76	475.497,88	44,76
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	5.243.732,00	521.193,00	514.416,33	98,70	494.018,58	94,79	494.018,58	94,79
Despesas Correntes	5.243.732,00	521.193,00	514.416,33	98,70	494.018,58	94,79	494.018,58	94,79
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>128.264.540,00</b>	<b>163.524.525,91</b>	<b>142.075.216,98</b>	<b>86,88</b>	<b>127.268.178,18</b>	<b>77,83</b>	<b>127.016.366,29</b>	<b>77,67</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	107.665.363,00	110.091.009,31	99.780.901,20	90,63	93.918.605,70	85,31	93.647.207,62	85,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	38.783.159,00	41.224.830,48	36.445.949,33	88,41	32.913.204,11	79,84	32.904.076,11	79,82
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	80.366.970,00	106.599.705,47	102.483.550,33	96,14	92.389.024,62	86,67	92.389.024,62	86,67
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.254.668,00	12.707.825,68	7.335.301,21	57,72	6.975.103,57	54,89	6.975.103,57	54,89
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.721.912,00	1.167.259,84	514.721,17	44,10	514.721,17	44,10	514.721,17	44,10
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	25.952.804,00	25.193.876,65	24.507.844,48	97,28	23.877.694,73	94,78	23.825.213,45	94,57
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>256.744.876,00</b>	<b>296.984.507,43</b>	<b>271.068.267,72</b>	<b>91,27</b>	<b>250.588.353,90</b>	<b>84,38</b>	<b>250.255.346,54</b>	<b>84,27</b>

**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

**R\$ 1,00**

<b>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes<sup>1</sup></b>	124.378.790,00	143.631.194,46	122.503.600,20	85,29	109.781.807,18	76,43	109.529.995,29	76,26
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	132.366.086,00	153.353.312,97	148.564.667,52	96,88	140.806.546,72	91,82	140.725.351,25	91,77

FONTE: Sistema e-Pública (2453-5662-810). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/11/2022 e hora de emissão: 08:18.

Notas:

- <sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- <sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- <sup>3</sup> Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)

**R\$ 1,00**

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2021 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (1647-8370-545). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/11/2022 e hora de emissão: 08:18.


**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

**Em Reais**

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial				851.486.192,00	
Previsão Atualizada				851.486.192,00	
Receitas Realizadas				825.791.503,41	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)				145.070.350,33	
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial				849.486.192,00	
Créditos Adicionais				259.136.160,59	
Dotação Atualizada				1.108.622.352,59	
Despesas Empenhadas				855.942.026,22	
Despesas Liquidadas				719.565.715,16	
Despesas Pagas				713.500.075,03	
Superávit Orçamentário				106.225.788,25	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas				855.942.026,22	
Despesas Liquidadas				719.565.715,16	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida				855.814.880,44	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				855.314.880,44	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				855.314.880,44	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas				77.329.807,06	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				77.329.807,06	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	25.316.262,74	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	39.692.168,26	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		11.008.868,31	657,50	8.397.306,62	2.610.904,19
Poder Executivo		11.008.868,31	657,50	8.397.306,62	2.610.904,19
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		69.088.288,96	218.265,68	24.395.554,66	44.474.468,62
Poder Executivo		69.088.288,96	218.265,68	24.395.554,66	44.474.468,62
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		80.097.157,27	218.923,18	32.792.861,28	47.085.372,81
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		92.700.505,25	25,00	21,27	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		88.057.141,03	70,00	92,56	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00	




**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

LRF, Art. 48 – Anexo 14

**Em Reais**

Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT ) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	123.320.175,72	15,00	28,70
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas/RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1103-7217-614). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/11/2022 e hora de emissão: 08:20.

: Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - SESDEM**

Retifica-se o Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2022-SESDEM, publicado no JOM de 29/11/2022, Ano XIV, número 692 D, pág. 9, da seguinte forma: Processo Administrativo n.º 510/2022. Tipo: Menor preço por Lote. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a execução de serviços para instalação de redutores de velocidade (lombadas). Propostas: Entrega até 16/12/2022, às 08h59. Abertura da Sessão em 16/12/2022, às 9h, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível no referido site e [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br).

**JOÃO EDUARDO OLIVEIRA FERREIRA**

**PREGOEIRO**

Mossoró-RN, 30 de novembro de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA N.º 08/2022 - SEIMURB**

Processo Administrativo n.º 240/2022 SEIMURB. Objeto: contratação de empresa na área de construção civil para a execução dos serviços de construção, ampliação e recuperação de drenagem de águas pluviais, incluindo ampliações, adaptações e limpeza final, em diversas ruas da cidade de Mossoró/RN. Adjudicado e Homologado por RODRIGO NELSON LIMA ROCHA – Secretário da SECRETARIA MUN. DE INF., MEIO AMB., URB. E SERVIÇOS URBANOS em 29/11/2022. Valor Global: R\$ 9.004.835,09 (nove milhões quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e nove centavos). Empresas: CLPT CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 25.165.699/0001-70, com o valor total de R\$ 9.004.835,09.

Mossoró-RN, 29 de novembro de 2022

**RODRIGO NELSON LIMA ROCHA**

Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022 PREVI.**

N.º PROCESSO: 53/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE BUFFET.**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.**

**JUSTIFICATIVA: EVENTO DO PROGRAMA VIVER MELHOR PREVI MOSSORÓ.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) – DATA DO EVENTO: 09/12/2022**

**CONTRATADA: REQUINTE BUFFET RECEPÇÕES E EVENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.201.491/0001-27**

**ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AFONSO LINHARES - PRESIDENTE DO PREVI MOSSORÓ.**

Mossoró-RN, 30 de novembro de 2022

**PAULO AFONSO LINHARES**

Presidente do PREVI-Mossoró

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022 PREVI.**

N.º PROCESSO: 54/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE BUFFET.**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.**

**JUSTIFICATIVA: EVENTO DO PROGRAMA VIVER MELHOR PREVI MOSSORÓ.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 49.900,00 (QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS) – DATA DO EVENTO: 09/12/2022**

**CONTRATADA: REQUINTE BUFFET RECEPÇÕES E EVENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.201.491/0001-27**

**ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AFONSO LINHARES - PRESIDENTE DO PREVI MOSSORÓ.**

Mossoró-RN, 30 de novembro de 2022

**PAULO AFONSO LINHARES**

Presidente do PREVI-Mossoró

**PORTARIA N.º 100, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MOSSORÓ – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar n.º 060/2011, de 9 de dezembro de 2011,

Resolve:

Art. 1º CONCEDER benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a ALDERI LEOCADIO DA SILVA, portador do RG n.º 491.280 – SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 273.xxx.xxx-91, titular do cargo de Professor, Nível III, Referência IX, matrícula 0057627, vínculo I, lotação na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Evilásio Leão de Moura, com 30 horas semanais de carga horária, nos termos do art. 8º da Emenda n.º 11/2022 à Lei Orgânica Municipal c/c art. 4º da EC n.º 103/2019 c/c art. 1º, § 2º, da Lei n.º 11.301/2006 c/c art. 40, § 5º da CF/88.

Art. 2º O benefício terá a título de proventos integrais o valor de R\$ 7.977,66 (sete mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), conforme §4º, I, art. 8º, ELOM n.º 11/2022, sendo assim discriminados:

Vencimento-base (LC nº 174/2022) = R\$ 6.107,58

Adicional Tempo de Serviço (LC nº 029/2008, art. 72) = R\$ 1.870,08

Valor dos Proventos = R\$ 7.977,66

Art. 3º O valor estabelecido no art. 2º será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, de acordo com o disposto no §5º, I do art. 8º, ELOM n.º 11/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 01 de novembro de 2022

**PAULO AFONSO LINHARES**

Presidente do PREVI-Mossoró

**PORTARIA N.º 101, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MOSSORÓ – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar n.º 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º CONCEDER, nos termos dos parágrafos 1º, 2º, 3º, 5º, e 6º do art. 23 da Emenda Constitucional n.º 103/2019 c/c incisos I, II, III do art. 12 da Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 11, de 25 de fevereiro de 2022, a FRANCISCA DA CHAGAS BEZERRA, RG nº 218.601 SSP RN, CPF nº 090.xxx.xxx-15, requer concessão de PENSÃO POR MORTE, em razão do falecimento, em 17 de agosto de 2022, do Sr. ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA BEZERRA, RG nº 223.204 SSP RN, CPF nº 155.xxx.xxx-10, servidor aposentado POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com matrícula n.º 0000514-1, benefício de PENSÃO POR MORTE no valor de R\$ 3.234,11 (três mil duzentos e trinta quatro reais e onze centavos), assim discriminados:

Proventos do Instituidor (ref. 08/2022): R\$ 4.975,55

Cota Familiar (50%): R\$ 2.487,78

Cota Dependente (15%): R\$ 746,33

Valor da Pensão por Morte (cota familiar + dependente): R\$ 3.234,11

Art. 2º O valor do benefício será reajustado anualmente, na mesma época e pelo mesmo índice dos benefícios Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento, ou seja, a partir de 13 de setembro de 2022.

Mossoró-RN, 01 de novembro de 2022

**PAULO AFONSO LINHARES**

Presidente do PREVI-Mossoró

**PORTARIA N.º 102, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MOSSORÓ – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 9 de dezembro de 2011,

Resolve:

Art. 1º CONCEDER benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a maria elenir de melo e ananias, portadora da Carteira de Identidade n.º 589.308 – SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 369.xxx.xxx-49, residente e domiciliada na Rua Velho Darico, nº 396, Apto 0505, Bairro Doze Anos, Mossoró/RN, CEP: 59603-130, servidora efetiva no cargo de Professora, Nível III, referência VI, matrícula nº 0084786, vínculo I, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Professora Niná Ribeiro de Macêdo Rebouças, carga horária de 30 horas semanais, nos termos do art. 8º, §§ 1º, 4º, I, e 5º, I, da Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 11, de 25 de fevereiro de 2022 c/c art. Art. 4º, I, II e V, da Emenda Constitucional n.º 103/2019; art. 1º, § 2º, da Lei n.º 11.301/2006; e art. 40, § 5º, da CF/88.

Art. 2º O benefício terá a título de proventos integrais o valor de R\$ 6.436,66 (seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme §4º, I, art. 8º, ELOM nº 11/2022, sendo assim discriminados:

Vencimento Base (LC nº 174/2022) = R\$ 5.275,95

Adicional Tempo de Serviço (LC nº 029/2008, art. 72) = R\$ 1.160,71

Valor dos Proventos = R\$ 6.436,66

Art. 3º O valor estabelecido no art. 2º será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, de acordo com o disposto no §5º, I do art. 8º, ELOM nº 11/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2022

**PAULO AFONSO LINHARES**  
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA N.º 103, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MOSSORÓ – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar n.º 060/2011, de 9 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º CONCEDER benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a SELÊNIA HOLANDA MELO MACENA, portadora da Carteira de Identidade n.º 736.707 – SSP/RN, inscrita no CPF/ME sob o n.º 489.xxx.xxx-34, servidora efetiva, no cargo de Professora, Nível III, Referência VII, Matrícula n.º 0094650, Vínculo I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Senador Duarte Filho, com 30 horas semanais de carga horária, nos termos do art. 8º, §§ 1º, 4º, I, e 5º, I, da Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 11, de 25 de fevereiro de 2022 c/c art. 4º, I, II e V, da Emenda Constitucional n.º 103/2019; art. 1º, § 2º, da Lei n.º 11.301/2006; e art. 40, § 5º, da CF/88.

Art. 2º O benefício terá a título de proventos integrais o valor de R\$ 6.647,70 (seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), conforme §4º, I, art. 8º, ELOM n.º 11/2022, sendo assim discriminados:

Vencimento-base (LC nº 174/2022) = R\$ 5.539,75

Adicional Tempo de Serviço (LC nº 029/2008, art. 72) = R\$ 1.107,95

Valor dos Proventos = R\$ 6.647,70

Art. 3º O valor estabelecido no art. 2º será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, de acordo com o disposto no §5º, I do art. 8º, ELOM nº 11/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2022

**PAULO AFONSO LINHARES**  
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA N.º 109, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MOSSORÓ – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar n.º 060/2011, de 9 de dezembro de 2011,

Resolve:

Art. 1º CONCEDER, artigos 6º, I, II, III e IV e 7º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, c/c o artigo 12, III, alínea “a”, da Lei Complementar n.º 060/11 c/c o artigo 2º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 11, de 25 de fevereiro de 2022, a OTON TRIGUEIRO SILVA, portador do RG nº 003.527.270 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 986.xxx.xxx-72, ocupante do cargo de Assistente de Manutenção, com carga horária de 30 horas semanais, matrícula n.º 0041332, vínculo I, referência XV, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 2.042,16 (dois mil quarenta e dois reais e dezesseis centavos), assim discriminados:

Vencimento-base (Art. 50, Anexos I e II da LC nº 003/03): R\$ 1.512,71

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da LC nº 029/2008 36 Anos/35%): R\$ 529,45

Valor do Benefício: R\$ 2.042,16 (dois mil quarenta e dois reais e dezesseis centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de novembro de 2022

**PAULO AFONSO LINHARES**  
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA N.º 110, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MOSSORÓ – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar n.º 060/2011, de 9 de dezembro de 2011,

Resolve:

Art. 1º CONCEDER, nos termos dos artigos 6º, I, II, III e IV e 7º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o artigo 12, III, alínea “a”, da Lei Complementar n.º 060/11 e o artigo 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 11, de 25 de fevereiro de 2022, a JOSÉ NASARENO DE FREITAS, portador do RG nº 582.279 – ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 155.xxx.xxx-87, residente e domiciliado à Rua Levanilson Duarte Maia, n.º 21, Bairro Belo Horizonte, Mossoró/RN, CEP 59605-315, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no cargo de agente administrativo, sob a matrícula nº 0040250, vínculo I, nível 15, com referência XV, carga horária de 30 horas semanais, benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 2.091,16 (dois mil noventa e um reais e dezesseis centavos), assim discriminados:

Vencimento-base (Art. 50, II, Anexo I e II, da Lei Complementar n.º 003/2003): R\$ 1.549,01

Adicional Tempo de Serviço – 37 anos/35% (art. 72 da LC 029/2008): R\$ 542,15

Valor do Benefício: R\$ 2.091,16 (dois mil, noventa um reais e dezesseis centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de novembro de 2022

**PAULO AFONSO LINHARES**  
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA N.º 112, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar n.º 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

Resolve:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 2º e 15 da Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 11, de 25 de fevereiro de 2022 c/c art. 6º e art. 7º da EC nº 41/2003; art. 40, § 5º da CF; art. 12, III, a, §3º da Legislação Municipal n.º 060/2011 - Regime Próprio da Previdência do Município de Mossoró/RN e art. 1º, § 2º, da Lei nº 11.301/2006, a NUBIA ROCHA DE OLIVEIRA, portadora do RG n.º 1.061.911 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 596.xxx.xxx-78, professora, matrícula n.º 0044492, Nível III, referência X, vínculo I, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Unidade de Educação Infantil Maria Júlia Uchôa, benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no valor de R\$ 8.593,37 (oito mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos), assim discriminados:

Resumo do cálculo:

Vencimento-base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 174 de 2022): R\$ 6.412,96.

Adicional Tempo de Serviço (art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 33 anos/33%): R\$ 2.180,41.

Valor do Benefício: R\$ 8.593,37.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 25 de novembro de 2022

**PAULO AFONSO LINHARES**  
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA N.º 113 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MOSSORÓ – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar n.º 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º CONCEDER benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a RITA DE CASSIA ARAUJO AMARO, portadora do RG nº 855.408 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 762.xxx.xxx-15, professora, matrícula n.º 0058310, vínculo I, nível IV, referência IX, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Professor Alexandre Linhares, nos termos dos art. 2º da Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 11, de 25 de fevereiro de 2022 c/c art. 6º e art. 7º da EC nº 41/2003; art. 40, § 5º da CF; art. 12, III, a, §3º da Legislação Municipal n.º 060/2011 - Regime Próprio da Previdência do Município de Mossoró/RN e art. 1º, § 2º, da Lei nº 11.301/2006.

Art. 2º O benefício terá a título de proventos integrais o valor de R\$ 9.924,82 (nove mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), sendo assim discriminados:

Salário base (Anexo da LC nº 174/2022): R\$ 7.634,48

Adicional por Tempo de Serviço – ADTS 30 ANOS/30% (art. 72 da LC 029/2008): R\$ 2.290,34

Valor dos Proventos: R\$ 9.924,82

Art. 3º O valor estabelecido no art. 2º será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se

modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos moldes do art. 7º, EC n.º 41/03.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de novembro de 2022

**PAULO AFONSO LINHARES**  
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA N.º 114, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MOSSORÓ – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar n.º 060/2011, de 9 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º CONCEDER, nos termos dos artigos 3º, I, II, III, da Emenda Constitucional n.º 047/2005, c/c o artigo 7º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, arts. 89 e 12, III, alínea “a”, da Lei Complementar n.º 060/11 e art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 11, de 25 de fevereiro de 2022, a Maria do Rosário de Sousa, portadora do RG n.º 001.255.629 SSP/RN, inscrita CPF n.º 877.xxx.xxx-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Merendeira, com referência XV, matrícula n.º 0054087, vínculo I, benefício

de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 2.042,16 (dois mil quarenta e dois reais e dezesseis centavos), assim discriminados:

Vencimento base (LC n.º 003/2003, art. 50, Anexos I e II): R\$ 1.512,71

Adicional Tempo de Serviço (LC n.º 029/2008, art. 72): R\$ 529,45

Valor do Benefício: R\$ R\$ 2.042,16 (dois mil quarenta e dois reais e dezesseis centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de novembro de 2022

**PAULO AFONSO LINHARES**  
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA N.º 115, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MOSSORÓ – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar n.º 060/2011, de 9 de dezembro de 2011,

Resolve:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 2º ELOM n.º 11, de 25 de fevereiro de 2022 c/c Art. 10, inciso III, da EC 103/2019, a GILSON DIOGENES RÊGO, RG n.º 99610, CPF n.º 140.xxx.xxx-91, servidor de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal da Educação, titular do cargo de Professor, Nível III, matrícula n.º 0099538-1, benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA PROPORCIONAL no valor de R\$ 2.513,82 (dois mil quinhentos e treze reais e oitenta dois centavos), assim discriminados:

Valor médio apurado (766.714,18/183) = R\$ 4.189,69

Valor benefício: R\$ 4.189,69 \* 60% = R\$ 2.513,82

Valor do Benefício: R\$.2.513,82 (dois mil quinhentos e treze reais e oitenta dois centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de novembro de 2022

**PAULO AFONSO LINHARES**  
Presidente do PREVI-Mossoró

#### PORTARIA N.º 116 - 2022 GP/PREVI

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e X, da Lei Complementar n.º 060/2011, de 9 de dezembro de 2011, e, tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772 de 03 de novembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto N.º 6.420, de 22 de janeiro de 2022, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 30 de novembro de 2022

**PAULO AFONSO LINHARES**  
Presidente do PREVI-Mossoró

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.200.000,00
24 .201 PREVI-MOSSORÓ					1.200.000,00
	2303 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				1.200.000,00
	3.1.90.03.00.00.00		0180000000	0001	1.200.000,00
	PENSÕES				
Anexo II (Redução)					1.200.000,00
24 .201 PREVI-MOSSORÓ					1.200.000,00
	2303 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				1.200.000,00
	3.1.90.01.00.00.00				
	APOSENTADORIAS, RESERVA		0105000000	0001	1.200.000,00
	REMUNERADA E REFORMAS				



## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**

PREFEITO DE MOSSORÓ

**JOÃO FERNANDES DE MELO NETO**

VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

**CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

**BRUNO MARTINS DE BRITO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**DIEGO DE CARVALHO CAMINHA**

COORDENAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

**EMAIL:** JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR